



N.º 3

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE
2005**

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Informação do Sr. Presidente da CME sobre a actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
- 2. Deliberação sobre as propostas da CME relativas às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006;**
- 3. Deliberação sobre a proposta da CME referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);**
- 4. Deliberação sobre a proposta da CME para actualização do seguro dos autarcas do Município de Évora;**
- 5. Deliberação sobre a proposta da CME relativa à atribuição de um lote situado na Freguesia de N.ª Sra. da Graça do Divor – Rua 9 de Janeiro, n.º 10 – a Maria Helena Santana Curado;**
- 6. Deliberação sobre a proposta da CME para aquisição de bens em “leasing” para 2006;**
- 7. Deliberação sobre a representação da AME:**
 - a) Na Assembleia Distrital, nos termos do D. L. n.º 5/91, de 8/01;**
 - b) No Conselho Cinegético Municipal, nos termos da Portaria n.º 1464/01, de 17/08, publicada no D. R. n.º 206, II Série, de 5.09.2001;**

Acta n.º 3 da sessão ordinária de 29 de Dezembro de 2005



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- c) **No Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 41/03, de 22/08;**
- d) **No Concelho Municipal de Licenciamento de Évora, nos termos da Lei n.º 12/04, de 30/03;**
- e) **No Concelho Municipal de Segurança, nos termos da Lei n.º 33/98, de 18/07;**
- f) **Na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Évora, nos termos da Lei n.º 147/99, de 1/09** (A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a inclusão desta alínea na Ordem do Dia).

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

Efectuada a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Rui Rosado, José Russo, J. Palma Rita, Mafalda Troncho, Jorge Lourido, José Luís Cardoso, Ana Maria Silva, M.ª Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Celino Silva, Nuno Lino, Nuno Leão, António Murteira, Acácio Alferes (em substituição de Elsa Lopes), Eduardo Luciano, J. Gazimba Simão, António Ramos, Luís Pasadas, Jorge Gil, José Mateus, Margarida Fernandes, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Silvino Costa, Jerónimo Mendes, Hermegildo José Charrua (no lugar de António Metrogos), José Piteira, João Valverde, João Ricardo, Felisberto Bravo, António Maduro, Domingos Chumbo (em vez de José Calado) e João Rodrigues.

Faltaram os(as) Senhores(as): Paula Nobre de Deus, Isidro Lobo e António Galão.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Manuel Melgão, Filomena Araújo, João Andrade Santos, José Barradas e António Dieb.



Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. **Presidente** fez alusão à necessidade de todos os membros fornecerem uma fotografia e um pequena resenha biográfica para actualização do site da AME, tendo feito distribuir uma folha para o efeito.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** participou que chegara à Mesa uma Moção e um Voto de Congratulação, tendo solicitado ao 1º subscritor da primeira, que tem como título, «**Moção sobre o Orçamento de Estado para 2006**», que a lesse.

O Sr. **Abílio Fernandes** leu o documento na totalidade, o qual se anexa a esta acta.

Depois, o Sr. **Palma Rita** teceu os seguintes comentários: *“Esta moção da CDU parece-nos que tem algum sentido, uma vez que faz uma crítica ao OGE, que prejudica quase todos os municípios do país. É bom lembrar que já ouvimos aqui, numa das primeiras sessões deste mandato, o Sr. Presidente da CME insurgir-se contra as opções tomadas pelo Governo, pelo que pensamos que as mesmas não beneficiam o concelho de Évora, tanto mais que saíram esta semana as estatísticas que mostram o quanto o interior se está a afundar em relação ao litoral, apesar de todas as políticas de recuperação e de revitalização do mundo rural do interior. As opções tomadas no OGE para o próximo ano não servem o concelho de Évora, nomeadamente nas questões referidas pelo Dr. Abílio Fernandes, pelo que vamos votar favoravelmente este documento”.*

O Sr. **Francisco Chalaça** referiu seguidamente: *“Queria lembrar que durante os 10 anos da gestão do Prof. Cavaco Silva a Lei das Finanças Locais nunca foi cumprida e inverteu-se esta prática com a chegada do PS ao poder, no momento em que o Eng.º António Guterres assumiu o cargo de Primeiro-Ministro.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Apesar do que foi aqui dito, as verbas são iguais àquelas que foram recebidas este ano e parece-me que existe, em virtude da descida da colecta, um esforço maior por parte da Administração Central em prescindir de verbas para custear a sua actividade. Poder-se-á dizer que a Lei não foi cumprida, mas em termos de justiça distributiva daquilo que deve ser o esforço de cada uma das entidades e dos organismos para o equilíbrio das contas públicas, há de facto, aqui, alguma coerência, ainda que reconheça que existe um incumprimento da Lei.

Sobre o assunto do PIDDAC, nós estamos lembrados do que foi este Plano antes do PS chegar ao poder, pelo que todas estas questões que foram agora levantadas já existiam anteriormente, sendo verdade que a dotação de valores para este distrito eram significativamente inferiores às que foram agora aprovadas.

É óbvio que é muito fácil trazer aqui uma moção nos termos em que está redigida, agora há que reconhecer que a aprovação deste Orçamento foi fruto de um esforço e de um contexto nacional que não é desconhecido por parte da bancada da CDU”.

O Sr. **José Cardoso** exprimiu posteriormente: “A minha primeira função neste Órgão é defender os interesses do município. Se eu interpreto assim a minha missão, tenho que concordar com a moção da CDU, pelo que vou votá-la favoravelmente”.

Entretanto, o Sr. **Acácio Alferes** pronunciou: “Não conheço em profundidade e em toda a sua extensão o OGE para poder concluir que houve uma discriminação negativa dirigida ao município de Évora. De qualquer maneira, as preocupações expressas por esta moção também são minhas, como representante da população deste concelho, e estaria na disponibilidade de a votar favoravelmente se fosse substituída a frase «**lavar o seu veemente protesto**» por «**manifestar o seu descontentamento**». Eu não posso ir além de manifestar o meu descontentamento por ver continuar a serem adiadas algumas obras de interesse colectivo para o meu município”.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** esclareceu: “O não votar a favor este documento, por parte de todas as bancadas, poderá ser um pouco estranho para os cidadãos, quando, na realidade, o que está aqui em causa é a defesa da autarquia, porque o Governo dá impressão que faz um grande esforço para dar, mas é que o mesmo recebe muito mais, uma vez que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

o OGE passou de 80 mil milhões para 90 mil milhões de euros, aumentaram os impostos, a Administração Central tem a capacidade de contrair 11 mil milhões de euros de empréstimos e os municípios não podem, praticamente, fazê-lo, até porque viram baixar essa possibilidade em 50%.

Quanto à alteração do texto que é proposto pelo Sr. Alferes, aceitamos perfeitamente essa sugestão”.

Intervindo também de novo, o Sr. **Francisco Chalaça** adiantou: “Eu não consigo aferir neste documento qual é, em rigor, a circunstância de Évora, até em termos relativos. Mas para além disso, há sempre uma parte do PIDDAC que não é regionalizável, não podendo eu afirmar, neste momento, que 2% do aludido Plano virá para Évora. É muito fácil para a CDU trazer uma moção deste tipo, porque não tem responsabilidades governativas, não está confrontada com outros valores e outras necessidades, como seja o equilíbrio das finanças públicas, e é muito fácil elencar um conjunto de infra-estruturas, pelo que o PS irá votar contra a dita”.

Logo após, o Sr. **Gazimba Simão** opinou: “É muito fácil fazer política desta maneira. Problemas que têm 10, 15 e 20 anos na autarquia de Évora, ao fim de 8 meses de governação põe-se em cima da mesa que devia estar feita a banda larga, a fibra óptica, o tribunal, o IP2, o Hospital Distrital, etc.. Só que questões profundamente importantes para o concelho, que estavam há dezenas de anos para tomar decisões, como, por exemplo, o TGV, são aqui omitidas. As coisas ditas desta forma apenas significa que a CDU não tem qualquer perspectiva de partido de poder, que nunca quer governar e que apenas se contenta com uma posição de dizer mal”.

Reagindo ao primeiro apontamento do Sr. F. Chalaça, o Sr. **Celino Silva** sublinhou: “Foi dito que o PS, com o Engº António Guterres, cumpriu a L.F.L., só que isso não é verdade. O que o PS fez, em 1995, foi aplicar a legislação não a partir daquilo que tinha sido realizado pelos governos anteriores, em 1992/93, mas a partir da base que o mesmo entendeu na altura, sendo bom relevar que as autarquias locais estavam à espera que houvesse a chamada recuperação normal dos referidos anos.

Por outro lado, esta moção não traz qualquer demagogia, porque os números que nela contam são objectivos, muito claros e traduzem fielmente aquilo que foi a proposta do Executivo Central, em

Acta n.º 3 da sessão ordinária de 29 de Dezembro de 2005



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

relação ao PIDDAC para o distrito e para o concelho. Há demagogia, sim, na intervenção do Sr. G. Simão quando ele diz que «o Governo está em funções há 8 meses e será que deveria estar tudo feito»? Ninguém está a colocar esta questão. O que nós estamos a dizer neste documento é que para 2006 estas matérias (algumas delas já vêm de trás) deviam estar contempladas.

No que toca ao geral destes pontos, a ANMP pronunciou-se com a maior evidência relativamente ao PIDDAC, à Lei das Finanças Locais e às Transferências de Competências e os seus órgãos foram unânimes em chamar à atenção e em criticar o Governo sobre isso”.

Contrapondo ao discurso do orador antecedente, o Sr. **Francisco Chalaça** argumentou: “Foi invocado o parecer unânime da ANMP, só que os Srs. metem tudo no mesmo saco. A aludida Instituição não se pronunciou sobre as verbas de PIDDAC atribuídas ao concelho de Évora, mas apenas acerca das transferências para as autarquias locais. Portanto, há aqui uma pitada de demagogia. Aliás, eu acho que devia haver alguma responsabilidade nestes actos de apresentar propostas e, se calhar, fazia um desafio: a CDU têm aqui um conjunto de propostas para aumentar a despesa e onde é que os Srs. iriam reduzi-la para equilibrar o Orçamento? Obviamente que existem obras de grande volume financeiro que não estão aqui contabilizadas, como, por exemplo, a adução ao Monte Novo, que não está em PIDDAC. Quanto é que isso vai custar? Não são quantias que vão beneficiar os munícipes do concelho de Évora? Não podemos ignorar estes aspectos”!

Não pretendendo mais alguém usar da palavra, o Sr. **Presidente** colocou a moção em causa à votação, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor (treze da CDU, três do PSD e dois do PS), dezasseis votos contra do PS e três abstenções do PS.

Entretanto, o Sr. **Palma Rita** pediu ao Sr. Presidente que quando as moções forem divulgadas na comunicação social se faça a identificação dos votos de cada bancada, contrariamente ao que sucedeu na sessão de 18 de Novembro.

O Sr. **Presidente** justificou ter-se tratado de um lapso e que futuramente tal não aconteceria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Declaração de voto do Sr. José Cardoso: *“Eu responsabilizo-me pelo meu voto, que foi dado em consciência. Aqueles que votaram a favor desta moção não se esqueçam que daqui a 1,2 ou 3 anos as enormes dificuldades que a CME vai ter em gerir o município, devido ao corte de que foi vítima nas verbas que lhe deviam ser atribuídas”.*

Declaração de voto do Sr. Acácio Alferes: *“Votei favoravelmente a moção apresentada pela CDU porque, como eleito desta Assembleia Municipal, considero que devo manifestar o meu descontentamento por ver serem ainda mais atrasados alguns projectos importantes para o nosso município. Por reconhecer que existem problemas financeiros graves para o país, não poderia votar favoravelmente se a decisão fosse apresentada sob a fórmula «lavar o seu veemente protesto»”.*

Transitou-se depois para o documento n.º 2, intitulado **«Voto de congratulação pelos excelentes resultados obtidos pelo Governo, no que se refere aos Fundos Comunitários para Portugal para o período 2007/2013»**, tendo o Sr. **Presidente** solicitado ao seu 1º signatário que o descrevesse.

O Sr. **Rui Rosado** leu o documento na globalidade, o qual se apensa a esta acta.

O Sr. **José Cardoso** declarou a seguir: *“Na verdade, ainda com mais convicção eu votarei favoravelmente este voto de congratulação, porque, sem falsos nacionalismos, foi decisiva a posição do governo português, aliada à dos pequenos países do alargamento, para que estas negociações tivessem resultado naquilo que vem aqui espelhado”.*

O Sr. **Celino Silva** disse posteriormente: *“Diz-se, no 3º parágrafo, que «...o Governo de Portugal obteve um conjunto de resultados que excederam as expectativas, que poderão ter reflexos directos positivos para as autarquias locais...». Nada me garante que seja assim, tendo em conta o que se passou nos últimos 10 anos.*

Entretanto, na parte final refere-se que «Perante as consequências positivas dos resultados obtidos por Portugal na Cimeira de Bruxelas, para o país e para os municípios...» e eu não sei se isto se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

vai passar assim. Daí que, face a estas nossas dúvidas, nós vamos abster-nos na votação deste documento”.

Logo após, o Sr. **Nuno Leão** enunciou: *“O PSD vai também abster-se, porque esta bancada pensa que o Executivo Central não fez mais do que a sua obrigação, tal como fizeram os Governos do PSD nos outros Quadros Comunitários.*

Já agora, gostaria de expressar um elogio à capacidade de conciliação dos vários interesses dos Estados Membros, por parte do Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso”.

Adiante, o Sr. **Abílio Fernandes** exprimiu: *“Como é que se pode falar em êxito se nós temos menos verbas do que tínhamos ? Acontece que o Governo criou a imagem que este Quadro iria trazer-nos um desastre, que iríamos auferir importâncias muito baixas, só que isso não sucedeu e o mesmo veio cantar glórias por ter recebido mais dinheiro. No entanto, todos sabemos que as negociações foram difíceis, as quais foram encetadas pelo Governo de uma forma positiva, tendo sido uma reivindicação válida, mas o mais importante é a aplicação desses fundos em Portugal, porque todos nós temos consciência que já recebemos milhões e milhões de contos da Comunidade Europeia e o nosso país está na cauda dos 15 países europeus e já estamos em vias de sermos ultrapassados pelos novos estados membros”.*

O Sr. **Palma Rita** observou prontamente: *“Infelizmente para nós, a parte final da intervenção do Dr. Abílio Fernandes tem toda a razão de ser. Na verdade, é triste que estejamos a votar uma moção destas. Deveríamos estar contentes se a Comissão Europeia não nos tivesse atribuído quaisquer verbas no próximo Quadro Comunitário de Apoio, uma vez que seria um sinal claro de que, ao fim de 3 QCA, os muitos milhares de contos investidos foram bem aplicados. É vergonhoso que não tenhamos rentabilidade de quase nenhum dos capitais empregues, em comparação aos outros países da Comunidade Europeia. Tanto o PS como o PSD têm responsabilidades nesta matéria. Estarmos aqui a regozijar-nos por termos conseguido «comer umas migalhas» aos outros que estão em situação até já melhor do que nós, acho que é uma atitude demasiado provinciana. Vamos abster-nos na votação desta moção”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retorquindo ao apontamento do Sr. P. Rita, o Sr. **Acácio Alferes** comentou: “*Não estamos aqui a discutir a forma como foi gasto o dinheiro dos QCA, porque se estivéssemos, se calhar, teríamos que manifestar um protesto veemente como o 1º Ministro de então, Cavaco Silva, desviou os fundos que vieram para Portugal para os fins que não foram os mais indicados para o desenvolvimento do país. Também não aceito que aqui se passe, de maneira sub-reptícia, um elogio ao Durão Barroso. O que estamos aqui a fazer é manifestar o nosso contentamento pela forma como o Governo, num dossiê difícil de gerir, conseguiu mais do que aquilo que era expectável e é isso que merece o meu voto favorável*”.

O Sr. **António Murteira** afirmou de imediato: “*Eu gostaria que o Partido Socialista reconsiderasse a expressão «**pelos excelentes resultados**», porque creio que seria mais serena uma frase doutro tipo, talvez «**pelos resultados positivos**», como se alude no último parágrafo do documento.*

No que concerne à PAC, quem seguiu com atenção este concelho verificou que ela ficou com a morte anunciada. Em Portugal os resultados obtidos com a PAC estão à vista, designadamente aqui na nossa região. O que é hoje a agricultura e, sobretudo, o que são as indústrias agro-alimentares no Alentejo ? O que é, actualmente, o tratamento de florestas no Alentejo ? O que é a ausência de um conjunto de indústrias de transformação no Alentejo ? Toda a gente sabe qual é a parte do bolo da PAC que vai, aqui no Alentejo, para os 35.000 mil pequenos e médios agricultores que existem e aquela que vai para 2.000 grandes proprietários. Portanto, quando se põe a questão da PAC e do desenvolvimento rural como uma grande vitória, resta saber quem é que vai beneficiar com isso.

Por fim, no que se refere a este QCA, esperamos tomar conhecimento de quais vão ser os grandes objectivos e os critérios de atribuição dos fundos e quais vão ser os critérios de monitorização dos mesmos, para não suceder o que tem acontecido até agora, em que têm havido situações lamentáveis”.

Respondendo ao depoimento do Sr. A. Alferes, o Sr. **Palma Rita** frisou: “*Não foi feito qualquer elogio especial ao Dr. Durão Barroso como Presidente da Comissão Europeia, mas também não foi desvalorizado o seu papel nem nunca nos envergonhámos de termos um português como Presidente da dita, ao contrário da bancada do PS que o desvalorizou no anterior mandato, quando foi aqui discutido esse problema*”.



O Sr. **José Mateus** salientou entretanto: *“Se eu tivesse que investir 100 unidades no Quadro anterior, em que o co-financiamento era de 80%, que tinha 2 anos para a execução do projecto, em que o IVA não fazia parte das despesas elegíveis, eu teria de arranjar 41 unidades em 2 anos. No Quadro actual, passando para o co-financiamento mínimo (85%), eu tenho que arranjar 18 unidades em 3 anos. Para mim era importante esta medida e penso que, para além do valor global que foi obtido, estas condições, no panorama actual de dificuldades financeiras do país, são extremamente importantes e foram muito bem negociadas”*.

Intervindo de novo, o Sr. **Rui Rosado** acrescentou: *“Relativamente à aplicação dos fundos que até agora foi feita, evidentemente que todos temos responsabilidades e daqui para a frente devemos assumir a qualidade do seu emprego. As verbas de agora sobressaem porque a divisão é feita para 27 estados e Portugal obtém uma fatia bastante boa e assaz satisfatória. Se não fossem os resultados obtidos pelo Governo do Eng.º Sócrates, provavelmente teríamos uma moção da CDU a clamar que havíamos ficado a perder, seguramente”*.

Constatando não haver mais inscrições para debate, o Sr. **Presidente** pôs o Voto de Congratulação à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e um votos do PS a favor e dezasseis abstenções (treze da CDU e três do PSD).

Posto isto, o Sr. **Abílio Fernandes** participou à Mesa que pretendia apresentar outra moção.

O Sr. **Presidente** facultou-lhe essa possibilidade.

Então, o Sr. **Abílio Fernandes** procedeu em conformidade, sendo o título do documento «**Moção de congratulação pela atribuição de galardão internacional ao Arq.º Siza Vieira**», cuja folha se anexa a esta acta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** associou-se ao texto do documento, considerando o Arq.º Siza Vieira uma figura de grande dimensão nacional e internacional e o facto de ter sido premiado honra o país e todos os cidadãos portugueses.

O Sr. **Rui Rosado** comunicou que a bancada do PS apoiava e associava-se à proposta do Sr. A. Fernandes.

Não tendo surgido mais pedidos para a utilização da palavra, o Sr. Presidente pôs a moção à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à ponderação do colectivo, em simultâneo, os projectos de actas n.os **4**, da sessão de **17 de Setembro/05** (do anterior mandato), **1**, da sessão de **29 de Outubro/05**, e **2**, da sessão de **18 de Novembro/05**.

Relativamente ao documento n.º **4**, o Sr. **Acácio Alferes** solicitou que fosse retirado o 3º parágrafo da página 7, que começa em «**Pronunciou-se**» e termina em «**Alentejo**».

Com respeito ao **projecto de acta n.º 2**, a Sra. D. **Margarida Fernandes** propôs que o **último parágrafo da pág. 9** começasse da seguinte forma: «**Começou por sublinhar que havia sido justificada a proposta da Câmara com a pesada herança do mandato anterior, que terminou a 9 de Outubro de 2005**».

Também no que se refere a este último documento, o Sr. **Abílio Fernandes** pediu que o **4º parágrafo da pág. 3** passasse a ter a seguinte redacção: «*No Parlamento português, actualmente, já*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

não é assim, pelo menos nas equipas de trabalho em que eu tenho participado. E há uma lógica para não ser assim, porque os grupos de trabalho são informais, não tomam decisões, os quais preparam as propostas e quem decide é a respectiva Comissão Parlamentar. Os grupos de trabalho fazem uma reflexão, em que todos os seus membros estão em igualdade de circunstâncias, cada um dá a sua contribuição e ajuda a aprofundar a matéria. O que é que acontece se essa proposta for aprovada? Os elementos que estão em minoria que interesse têm em estar a dar a sua colaboração, quando sabem que as suas sugestões são logo vencidas pela maioria? A boa vontade não pode ser considerada nos actos democráticos. A boa vontade pode existir onde há possibilidades de cada um poder contribuir validamente, sendo que, neste caso, essa margem não existe”.

Ainda sobre o projecto de acta em apreço, o Sr. Eduardo Luciano, com referência ao **2º parágrafo da pág. 3**, que começa por **«Retorquindo ao apontamento da oradora antecedente, o Sr. Baltazar Damas declarou...»**, afirmou: *“Eu entendo que a transcrição que está aqui plasmada não reflecte o sentido e a coerência da argumentação utilizada pelo Presidente da Junta de Freguesia da Horta das Figueiras sobre esta matéria e propunha, se o mesmo não se opuser, que fossem transcritas, na íntegra, as suas palavras”.*

Reagindo à observação do Sr. E. Luciano, O Sr. **Baltazar Damas** asseverou: *“A interpretação que foi feita pelo nosso colega tem a ver com uma moção que foi apresentada numa reunião da Assembleia de Freguesia da Horta das Figueiras, na qual foram reproduzidas algumas frases que eu considerei injuriosas e mentirosas e que não estão plasmadas nesta acta. Eu fiquei ferido na minha sensibilidade, enquanto membro desta Assembleia, porque eu apenas afirmei aqui que «os homens são uns animais de hábitos» e, como tal, a proposta de aumento feito pela edilidade deveria ser aplicada, uma vez que as pessoas já estão habituadas a pagar aqueles valores....”.*

O Sr. **Presidente** interrompeu a alocução do Sr. B. Damas justificando: *“Peço desculpa, mas não é isso que estamos a tratar. O problema agora é que alguém pôs em causa a transcrição fidedigna do que aqui se passou e, assim sendo, como está tudo gravado, far-se-á a reprodução total”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Acácio Alferes** disse posteriormente: “A *um membro da A. M., que vem em regime de substituição de falta, por vezes poderá suceder que sejam aprovadas actas relativas a sessões em que ele esteja presente e que nessa isso não aconteça e como os documentos poderão conter omissões de declarações fundamentais ou coisas que não correspondam à verdade, eu inquiri à Mesa como é que se poderá ultrapassar essa situação*”?

Então, o Sr. Presidente respondeu: “*Isso é uma questão de fácil resolução: far-se-á chegar as actas aos deputados suplentes que estiveram na sessão precedente e se houver algum problema, as pessoas visadas devem fazer chegar ao Presidente, por escrito, o que está mal no documento e eu próprio serei o advogado de defesa de quem se sentir lesado*”.

Em virtude de mais ninguém ter pedido para falar, o Sr. Presidente pôs o projecto de acta n.º **4**, de **17 de Setembro de 2005**, à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor e dezoito abstenções.

Seguiu-se a votação do projecto de acta n.º **1**, de **29 de Outubro de 2005** (do novo mandato), tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta e quatro votos a favor e três abstenções.

No que toca ao projecto de acta n.º **2**, de **18 de Novembro de 2005**, o Sr. **Presidente**, verificando não estarem reunidas as condições suficientes para a sua aprovação, alvitrou que o mesmo ficasse pendente, para permitir que fossem feitas as devidas correcções, sendo apresentada uma nova versão na próxima sessão da A. M..

O Sr. **José Russo** opinou que talvez fosse o mais prudente.

Nesta conformidade, o colectivo aceitou a sugestão do Sr. Presidente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tendo-se chegado ao termo do tempo reservado ao PAOD, o Sr. **Presidente** colocou à votação o seu prolongamento até ao limite máximo de 60 minutos, registando-se vinte votos a favor, catorze votos contra e três abstenções.

Em continuação dos trabalhos, tomou a palavra a Sra. D. **M.^a Augusta Pereira**, declarando: *“Quero apresentar um voto de congratulação pelo convite que os eleitos do PSD receberam para participaram no almoço de Natal e os sinceros parabéns pela qualidade do serviço, do espírito natalício com os trabalhadores e da adequação dos brinquedos à idade das crianças”*.

O Sr. **Nuno Lino** exprimiu logo após: *“No passado dia 14 de Dezembro participei, enquanto representante da AME, numa reunião da Comissão Municipal de Licenciamento Comercial de Évora, tendo sido apresentado, pela empresa SOPROPÉ, S.A., uma proposta para instalação na Freguesia da Horta das Figueiras de uma loja de calçado, a qual terá 600 m². Havia um parecer favorável emitido pela Direcção Geral da sociedade, uma opinião positiva, quanto à localização, por parte da CME e um relatório final da Direcção Geral da Economia do Alentejo propondo também a sua aprovação. Estiveram presentes todos os membros, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade”*.

O Sr. **José Russo** pronunciou seguidamente: *“Gostava de sublinhar, negativamente, o facto de alguns membros da bancada do PS terem votado contra a prorrogação do PAOD, porque me parece que este é o momento para nós trazermos aqui algumas questões importantes.*

Por outro lado, quero relevar que está a acontecer o desaparecimento duma Instituição centenária, que é a Academia de Música Eborense e gostava, tendo em conta as diligências que esta A. M. desenvolveu no mandato anterior, de pedir à CME que nos fizesse o ponto da situação sobre a dita. Isto porque eu soube que a Escola Primária do Bairro da Sra. da Glória, onde está um dos meus filhos, passou, temporariamente, para parte das instalações da Academia, por motivo da realização de obras na mesma. Só que, entretanto, o regresso do estabelecimento de ensino à origem foi antecipado a partir do momento da visita de um oficial da justiça que foi selar a Academia de Música, sendo se supor que há coisas gravíssimas a suceder neste organismo”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Respondendo ao orador antecedente, o Sr. **Presidente da Câmara** elucidou: “A situação da Academia é gravíssima, sabendo-se que existem as seguintes dívidas: 1.200.000 € ao Fundo Social Europeu; 400.000 € à Direcção Geral do Tesouro; oitenta e tal mil euros à CCRDA; uma quantia não quantificada a antigos funcionários da Instituição e uma verba a terceiros, também não avaliada.

Por outro lado, há o abandono total dos órgãos dirigentes da colectividade. O Presidente da Direcção demitiu-se e, neste momento, que eu saiba, estão dois elementos em exercício de funções.

A edilidade não tem condições para ocorrer a uma situação deste tipo, mas convidámos a Universidade de Évora, a Fundação Eugénio de Almeida, a associação Eborae Música, o Governo Civil de Évora e a CCRDA visando a formação duma parceria que pudesse vir a constituir o suporte para alguma acção de recuperação possível, sendo que na altura os dirigentes da agremiação em causa não se mostraram minimamente receptivos a qualquer perspectiva de evolução de trabalho nesse sentido. Como tal, vamos ainda fazer um último esforço, mas, com toda a sinceridade, digo-vos que cada vez acredito menos na viabilidade de reabilitação daquela instituição”.

De imediato, o Sr. **Palma Rita** realçou: “O Sr. deputado N. Lino informou este Órgão da sua participação numa Comissão da qual faz parte em representação da AME. Calhou termos esta comunicação, porque foi prolongado o PAOD. Tal como o Sr. Nuno Lino, outros deputados municipais estão mandatados por este Órgão Autárquico para o representar noutras comissões. No entanto, nós não temos conhecimento da sua actividade e das duas uma: ou na ordem do dia das sessões faz parte um ponto destinado a informar a actividade dos membros que integram essas comissões, ou, então, deverão os mesmos escrever um relatório antes de cada assembleia. Penso que devemos regulamentar esta coisa. Temos que arranjar uma solução para isto”.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** comentou: “O Sr. deputado faz parte do grupo de trabalho para alteração do Regimento e tem aí uma excelente oportunidade para transformar esta sua intervenção numa proposta concreta”.

Falou depois o Sr. **José Cardoso**, nos seguintes termos: “A Academia de Música, nos últimos 8/9 anos, tem sido gerida de uma maneira completamente desastrosa e danosa, sendo que as dívidas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

que estão a aparecer foram contraídas pela Escola Profissional de Música. Como as acções não são contestadas, a colectividade está condenada, podendo os seus bens serem penhorados. Nunca qualquer das direcções fez a separação entre a Academia e a Escola Profissional, tendo sido penhorados bens com mais de 50 ou 60 anos, que eram propriedade da primeira, referentes a dívidas feitas pela segunda”.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **José Russo** adiantou: “Eu não sei qual deve ser a atitude da A. M. perante a situação da Academia de Música, porque se trata duma instituição centenária, que teve uma grande expressão ao longo dos anos. Esta questão parece-me importante e a gente, enquanto responsáveis políticos deste concelho, temos que ter uma palavra sobre este processo.

Há outro pormenor relevante a ter em conta neste contexto, que é o facto de a colectividade dispor de um património vasto, nomeadamente onde são as suas instalações, por enquanto, que é um quarteirão inteiro e que valerá, seguramente, uns milhares de euros. Penso que o interesse municipal deveria acautelar este aspecto do património. Eu não tenho resposta para este problema, mas gostava que a A. M. se associasse a esta inquietação e julgo que isto não pode acabar assim. Em termos futuros e se ninguém o fizer, eu apresentarei, com certeza, uma proposta”.

Voltando também a discursar, o Sr. **José Cardoso** acrescentou: “Eu penso que tanto a Assembleia como a Câmara apenas têm condições para lamentar a situação a que se chegou, os quais não possuem capacidade de intervenção sobre qualquer órgão do Estado. Porquê? Porque os débitos são ao Fisco, a privados, numa brutalidade, ao Fundo Social Europeu, etc., e quando o primeiro se apercebeu do caos de todo aquele caso avançou. Até vos digo que o edifício, a curto prazo, vai ser vendido pelo tribunal em hasta pública”.

Reagindo à derradeira alocução do Sr. J. Russo, o Sr. **Presidente** argumentou: “É o funcionamento do sistema de justiça de um estado de direito como o nosso. Há muitas soluções para comprar aquele património, como, por exemplo uma quotização dos cidadãos, das entidades públicas ou privadas, mas para o entregar depois a outra direcção que venha a fazer uma gestão igual a esta ? Isso não! Aquilo que a A. M. pode efectuar é contribuir para se tentar encontrar uma solução jurídico/ financeira para ultrapassar a situação”.



Sobre este assunto, o Sr. **Gazimba Simão** evidenciou: *“Genericamente estou de acordo com as preocupações do Sr. J. Russo e entendo que este Órgão deve acompanhar o caso, sabendo que dívidas são e quantificar objectivamente o que se passa ali, até porque isso pode permitir dados para perceber até onde se pode ir”*.

Então, o Sr. **Presidente** retorquiu: *“Fazer distribuir um memorando sobre o ponto da situação é fácil. Agora, penso que isso só contribuirá para a nossa informação e para a amplificação das nossas angústias. Seja como for, está tomada a devida nota”*.

O Sr. **José Russo** declarou também: *“Quero só dizer ao Sr. G. Simão, porque ele não estava cá no mandato anterior, que nós no passado já realizámos isso. Aliás, seria interessante que os novos deputados conhecessem o documento que o grupo de trabalho, que foi criado para acompanhar o caso, elaborou acerca da matéria, o qual acaba referindo que «o grupo de trabalho não consegue fazer mais», sendo oportuno acrescentar que nós mandatámos os Srs. Presidentes da Câmara e da AME para, junto dos Ministérios da Cultura e da Educação, diligenciarem no sentido de.... O problema é que estamos a chegar à conclusão que nada surtiu efeito e está-se a deixar apagar completamente as hipóteses de resolução”*.

Entretanto, o Sr. **Palma Rita** opinou: *“Acho que estamos a perder tempo com esta discussão, porque mesmo que a CME pudesse invocar direitos de preferência sobre o edifício, havia que questionar se seria uma grande opção para o próximo ano a mesma tomar conta de um determinado crédito ou do imóvel sacrificando as outras opções. Ou fazemos esse exercício e a CDU apresenta uma proposta ou, então, não saímos daqui”*.

O Sr. **José Russo** afirmou ainda: *“Quando há interesses as soluções encontram-se, conforme aconteceu com os clubes de futebol. Do meu ponto de vista, o que estamos a fazer aqui não é perder tempo, mas sim dar algum tempo a uma instituição importantíssima da nossa cidade, uma vez que isto traduz, de facto, o relevo que nós conferimos às nossas memórias e às nossas referências*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

colectivas. É preciso haver vontade para lá chegar e o problema aqui é que parece que ela não existe para se encontrar soluções”.

Contrapondo à argumentação explanada pelo orador antecedente, o Sr. **Palma Rita** enunciou: *“Então se é assim, quando discutirmos hoje as Grandes Opções do Plano, o Sr. proponha que a verba que o Município vai dar aos clubes de futebol no próximo ano seja transferida para a aquisição do imóvel da Academia de Música”.*

Como frequentador, ao longo de vários anos, da colectividade em apreço, o Sr. **José Mateus** asseverou: *“Tenho uma filha que começou a frequentar o estabelecimento desde pequena e a sua primeira professora, já lá vão 20 anos, foi-se embora porque não lhe pagavam. Se eu fosse uma pessoa ligada às artes e preocupada com os Amadores de Música, talvez tivesse procurado integrar a gestão ou fazer alguma coisa por aquilo, visto que eu nessa altura já me apercebia que a situação iria redundar neste descalabro. Eu conheci professores que tiveram que vender as suas habitações porque, durante meses e anos, a Academia não lhes pagava os ordenados. Eu cheguei a falar com algumas pessoas para ver se conseguiam resolver a situação e se pretendiam integrar novas direcções, mas era sempre arranjado um estratagema para não poderem lá entrar. Nessa altura talvez fosse possível remediar o caso. É uma pena que todo aquele património venha a ser destruído e não vejo, neste momento, qual seja a medida que a Assembleia possa tomar”.*

Mudando de assunto, o Sr. **Francisco Chalaça** informou ter participado, em representação da Mesa da AME, no XV Congresso da ANMP, que decorreu nos dias 9 e 10 de Dezembro p. p. na Alfândega do Porto, no qual foram aprovadas as linhas gerais de actuação para 2006/09, tendo entregue os respectivos documentos ao Sr. Presidente, que os pôs à disposição dos presentes para eventuais consultas.

A este propósito, o Sr. **Presidente** esclareceu: *“Sempre que, por qualquer impedimento, não posso assegurar a representação da AME, o hábito é fazer-me substituir pelos membros da Mesa e quando estes também não podem, como foi o caso, normalmente peço a um elemento da bancada mais*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

votada para fazê-lo. Se o Sr. Chalaça não pudesse ter ido, pediria a um deputado da CDU para ir no meu lugar e se, ainda assim, não fosse possível, convidaria um eleito do PSD para o efeito”.

Sobre esta matéria, o Sr. **António Murteira** asseverou: “Quando a Assembleia elege um dos seus membros para a representar num congresso ou noutro evento, o que é que ele lá vai colocar ? Vai representar a AME ?Vai-se representar a ele, colocando as suas opiniões ? Ou vai representar o grupo político-partidário a que pertence ? Eu lembro-me que, no tempo em que era deputado da A. R., quando uma delegação se deslocava a Espanha para tratar, por exemplo, das questões da água, a mesma era constituída por 2 deputados do PS, 2 do PSD, 1 da CDU, etc.(dependia do número de eleitos dos grupos parlamentares) e os mesmos procuravam falar um pouco para acertarem opiniões sobre 3 ou 4 ideias consensuais grossas, ultrapassando um pouco o espírito pessoal ou partidário. No âmbito da análise do Regimento, sugiro que vejam isso.

Noutro contexto, eu creio que sem rigidez, com cordialidade e respeito se deveria encontrar uma fórmula adequada para nos tratarmos mutuamente. Isto não é o Parlamento, não há aqui deputados municipais, pelo que eu gostaria que o respectivo grupo olhasse também para isto”.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** respondeu: “Em termos da lei, nós somos membros da A. M.. Agora, é frequente usar a expressão deputado municipal e se surgir uma questão de que sejamos tratados de acordo com a designação formal que vem na legislação, devemos tratar-nos por Sr. membro da AME ou por Sr. fulano tal...”.

Terminado este último apontamento e não se registando mais pedidos de intervenção, o Sr. **Presidente** deu por findo o PAOD, tendo-se seguido um intervalo de 10 minutos.

Retomados os trabalhos, o Sr. **Presidente** afirmou: “O ponto 8 da Ordem do Dia tem a ver com uma deliberação sobre a representação da A. M. na Assembleia Distrital e em diversos órgãos consultivos. Eu fiz um memorando, que vos enviei, com o ponto da situação e na altura esqueci-me de um outro muito importante, que é a Comissão Municipal de Protecção de Crianças e Jovens. Eu tive o cuidado de, com a documentação da Câmara, remeter um memorando já corrigido, mas como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*esse dado não foi expedido nos termos legais, isto é, com os dias de convocatória que a lei obriga, temos duas alternativas: **Primeira** – Ou votamos, por uma maioria de 2/3, o aditamento da alínea f) ao ponto 8 e decidimos hoje; **Segunda** – Ou ficará esse assunto pendente para uma deliberação em futura sessão”.*

Como ninguém se manifestou, a Mesa decidiu avançar com a votação para a inclusão da alínea f) - **Deliberação sobre a representação da AME na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Évora, nos termos da Lei n.º 147/99, de 1/09** – no ponto 8 da ordem de trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. **Presidente** colocou ainda à ponderação do plenário a possibilidade de se estabelecer uma hora limite para o fim desta reunião, prosseguindo a mesma amanhã às 21,00 horas, ou continuar-se a sessão até ao fim.

O Sr. **Rui Rosado**, em nome do PS, opinou tentar acabar-se hoje.

Pela parte da CDU, o Sr. **Jorge Lourido** declarou: *“Essa questão não se nos colocou, mas creio que amanhã existirão dificuldades de haver um número razoável de eleitos a comparecer. Portanto, se houver necessidade de interromper os trabalhos, a nossa proposta é para que a sessão continue em Janeiro p. f..*

O Sr. **Palma Rita** alvitrou, em representação do PSD, que se avançasse com a discussão dos pontos que são obrigatórios, por lei, serem deliberados em Dezembro e que depois disso se tomaria uma decisão.

Perante as opiniões transmitidas, a Mesa achou por bem dar-se início à Ordem do Dia e se se visse que a reunião se prolongava excessivamente, poder-se-ia deixar os pontos restantes para uma sessão extraordinária a realizar em Janeiro.



PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CME SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da Câmara** informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2005, destacando especialmente as comemorações do Dia das Cidades Património Mundial, o Dia Internacional do Idoso e o Dia Mundial da Luta Contra a SIDA, o lançamento do sistema de audioguias, o 6º Encontro de Arte Jovem, a Semana Europeia da Mobilidade, o protocolo estabelecido entre a autarquia e algumas associações para a utilização da Fábrica da Música, a adjudicação de diversas obras, a requalificação do parque escolar, a expansão do Parque Industrial (Loteamento Municipal), o Portugal Air Show e o Torneio de Aeromodelismo, a recepção ao professor, a remodelação do Jardim dos Colegiais e a temporada de dança.

Sobre a vertente da situação financeira, participou que a mesma se mantém complicada. No entanto, as dívidas estão estabilizadas e controladas, continuando-se com uma gestão de rigor e prudência, de conclusão de obras em curso e de priorização de investimentos estratégicos.

Tomou depois a palavra o Sr. **Palma Rita**, referindo não ter ouvido o Dr. José Ernesto falar no Mercado 1º de Maio, pelo que lhe solicitou que fizesse o respectivo ponto da situação.

O Sr. **Presidente da CME** elucidou então: *“A fase de obras está completamente pronta e já foram feitas as concertações com todos os operadores, estando definidos os valores da renda a pagar por cada um, os contratos estão a ser efectivados, alguns dos vendedores estão a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal de Apoio às Pequenas e Médias Empresas para aquisição dos equipamentos necessários, estando tudo preparado par que o Mercado possa abrir no final do mês de Fevereiro/06”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Seguiu-se uma intervenção do Sr. **Abílio Fernandes** nos termos que se passa a relatar: “A informação que o Sr. Director do Departamento de Administração nos transmite, de uma forma clara e sintética, mostra que a situação financeira da autarquia é angustiante. Diz o Sr. Director que o Orçamento da CME de 2005 já foi executado em 91,3%, no valor de 55 milhões de euros, significando isto que falta só um duodécimo para cumprir o calculado, o que deverá ter acontecido neste mês de Dezembro. E o que é que a Câmara recebeu neste ano ? Recebeu, segundo o documento que aqui temos, 35 milhões de euros. Portanto, feitas as contas, verifica-se que a CME tem um déficit de 20 milhões de euros. O que é que corresponde a este saldo ? O Sr. Director diz aqui claramente que 9,5 milhões são dívidas a fornecedores e outros, sobrando, deste modo, 10,5 milhões de euros. Como é que se vai resolver o problema dos 20 milhões de euros que são transferidos para 2006 se a Câmara de Évora não tem qualquer capacidade de endividamento ? Como vimos na moção que propus atrás, a capacidade de endividamento das câmaras baixou para metade, o que quer dizer que esta edilidade não pode contrair débitos no próximo ano. A AME, no acompanhamento da actividade da autarquia, precisa de conhecer, ou saber, como é que este problema irá ser resolvido”.

Entretanto, o Sr. **José Cardoso** manifestou que gostaria que o Dr. José Ernesto discriminasse, quando respondesse ao Sr. A. Fernandes, o montante a amortizar, em 2006, da dívida deixada pela CDU em 2001.

Contrapondo ao discurso explanado pelo Sr. A. Fernandes, o Sr. **Presidente da CME** esclareceu: “Confirmo que a situação financeira da edilidade é preocupante, mas não o é só de hoje, é desde há vários anos e uma das causas principais que motivou isso foi a inflação que os Orçamentos da CME tiveram, nomeadamente em 2001, onde se projectaram 14 milhões de contos. Uma das decisões que este Executivo tomou foi reduzir o Orçamento municipal em 10 milhões de euros, ou seja, passámos de 70 milhões para 60 milhões de euros fixos. Portanto, os Orçamentos são desinflationados do lado da receita porque os compromissos assumidos são de tal forma elevados que metade dela, ou mais, é absorvida pelos mesmos. Esta prática tem vindo progressivamente a ser atenuada e faço saber que, por decisão consensual do Executivo, há o compromisso de, até ao final desta legislatura, reduzirmos o Orçamento em mais 10 milhões de euros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A questão que o Sr. levantou continua a ser pertinente, na medida em que o município de Évora, desde 2002, nunca mais pôde recorrer a qualquer tipo de crédito bancário, agravada pelo facto de o «leasing» e o «confirming», por exemplo, terem passado a contar para o endividamento, contrariamente ao que sucedia anteriormente. Agora, o que é mais agradável, é que os nossos débitos estão perfeitamente estabilizados. Os encargos com fornecedores rondarão, no final do ano, os 9 milhões de euros, o que significa uma dívida rolante de 6 meses, sendo ela perfeitamente suportável.

Por outro lado, também temos o consolo de estarmos com a situação de amortização de juros, perante a banca, perfeitamente controlada, e de a nossa dívida à dita se situar em plafonds perfeitamente equilibrados.

Em relação aos números iniciais que o Sr. deputado referiu, o Orçamento corrente chegará, no final do exercício, a uma percentagem de realização próxima dos 100%, o que é bom.

Quanto às receitas, parte delas não se concretizaram, a nível de acesso a fundos comunitários, de arrecadação de impostos directos, nomeadamente da Derrama, que se traduz num abaixamento de 50%, e do não auferimento de cerca de 3 milhões de euros correspondente à venda de terrenos. Temos como objectivo a Câmara poder, em 2009/10, respirar com alguma tranquilidade e poder iniciar um ciclo de investimentos mais compatível com as necessidades do concelho”.

Posteriormente, o Sr. **Rui Rosado** salientou: “Queria saudar e exaltar a actividade da edilidade apresentada pelo Sr. Presidente nos mais diversos campos, tais como: nas artes, no investimento público e privado, no avanço do PDM, na conclusão do Mercado 1º de Maio e na acção social. Este cumprimento justifica-se sobremaneira no actual quadro de grandes dificuldades financeiras que vivemos”.

Adiante, a Sra. D. **Margarida Fernandes** expressou: “Na Informação sobre a actividade da Câmara apreço como obra concluída o parque de estacionamento da Avenida de S. Sebastião e na pág. 15 das GAP surge como uma obra para 2006, havendo aqui qualquer coisa que não bate certo.

Noutro domínio, quero frisar que em reunião pública de Câmara de 13.04.05, em resposta a uma interpelação dum Vereador da CDU sobre a mudança de instalações dos serviços sediados no PIC, o Sr. Presidente da CME afirmou que, passo a citar, «o PIC foi vendido, a Câmara já recebeu 20%



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

desse valor, a escritura terá que ser realizada até um prazo de 180 dias após a adjudicação, logo, terá que ser feita até ao mês de Junho. Passados mais 180 dias, as instalações terão que ser entregues. A autarquia terá que entregar as instalações até ao final do ano de 2005». Hoje, dia 29 de Dezembro/05, as instalações do PIC continuam, na generalidade, a serem usadas pelos serviços municipais e as obras de adaptação no espaço da Horta das Figueiras, que permitirão em definitivo desocupar o PIC, ainda não tiveram início, estando referenciada apenas uma das fases das oficinas-auto na Informação das Actividades da Câmara como obra em curso. Face ao exposto, pergunta-se: **Primeiro** - Para quando a desocupação definitiva das instalações vendidas ? **Segundo** - Quais são as penalizações previstas pelo incumprimento do contrato e quais as consequências financeiras para a autarquia” ?

Respondendo às questões postas pela oradora antecedente, o Sr. **Presidente da CME** explicou: “Quanto à primeira parte da sua exposição, o facto da obra estar orçamentada para 2006 significa que ela está fisicamente concluída mas ainda não está liquidada, pelo que se isso não acontecesse não a poderíamos pagar.

Sobre o tema do PIC, a escritura ainda não foi feita porque os compradores têm estado a reunir as condições para poderem liquidar os 3.000.000 de euros que ainda faltam.

É preciso ter em conta que não existe qualquer penalização, na medida em que são os compradores que têm 180 dias, depois da assinatura da escritura, para pagarem a verba acima referida.

No que se reporta aos prazos para a transferência de serviços, esta começou a ocorrer em Outubro, faltando apenas transitar a parte oficial para o parque da Horta das Figueiras e só depois disso é que veremos as necessidades para adaptação do espaço que sobra no mesmo”.

Logo após, o Sr. **Jorge Lourido** fez alusão ao eventual encerramento, por parte do Ministério da Educação, da Escola Básica de Guadalupe, solicitando à Administração Municipal que envidasse todos os esforços para evitar tal situação.

Seguidamente falou da escultura de João Cutileiro, que está instalada numa zona envolvente à rotunda da Porta do Raimundo, a qual estaria, supostamente, para ser localizada noutra zona, inquirindo ao Executivo o porquê de a obra não vir citada na Informação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por fim, referiu-se ao facto de vir mencionado, na pág. 39, na parte de Organização ou apoio à realização de espectáculos, como único organizador do V Festival Internacional de Curtas Metragens de Évora o Cineclube de Évora, quando o mesmo também foi promovido pelo Núcleo de Cinema da SOIR Joaquim António d'Aguiar, pelo que pediu que fosse feita a respectiva correcção.

Respondendo ao 1º assunto focado pelo Sr. J. Lourido, a Sra. Vereadora **Filomena Araújo** elucidou: *“Já foi enviado ao Sr. Director Regional da Educação um ofício a solicitar uma reunião urgente para sabermos o que é que se está a passar, não só no que se refere à questão de Guadalupe, mas em relação ao concelho em geral”*.

Continuando com os esclarecimentos, o Sr. **Presidente da CME** adiantou: *“Eu tenho a informação que das cerca de trezentas escolas que está previsto serem encerradas na região Alentejo nenhuma o será no concelho de Évora.*

Quanto à escultura de J. Cutileiro, ela não foi referida aqui porque a obra não está acabada, sendo que o respectivo autor manifestou, numa reunião ocorrida nesta sala, há muito tempo, que não via com bom olhos que a sua localização fosse no centro da rotunda, porque a mesma induziria um impacto muito grande sobre a muralha. Depois, entrou-se num período de definição da melhor localização possível e chegou-se à conclusão, com parecer positivo do IPPAR, que seria esta onde está agora. Está a ser lançado o concurso para o arranjo da envolvente ao monumento, que acontecerá brevemente”.

Por ter visto no documento em discussão que os audioguias já estão no activo, o Sr. **Nuno Leão** transmitiu que não tivera oportunidade de os ver em acção e inquiriu à Vereação se as peças metálicas que estão junto aos monumentos serviam para suporte dos mesmos e se eles já estavam a funcionar na plenitude.

Sobre a rotunda sita ao fundo da rampa do Seminário, interrogou para quando o termo da obra e qual o simbolismo da gravura nela exposta ?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da CME** respondeu que os audioguias tinham sido inaugurados no Dia Mundial do Turismo e que eles não tinham nada a ver com as peças metálicas que estão postas junto aos monumentos.

No que toca à rotunda do Seminário, noticiou que ali vai existir uma fonte, cujo autor é o mestre Charrua, natural de Évora, dizendo este artista que a escultura se intitula «O diálogo de Ícaro com o Sol», sendo uma forma estilizada dos três símbolos religiosos (uma cruz, uma estrela de David e um crescente islâmico), representando um monumento à tolerância que sempre tem caracterizado a cidade de Évora.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** acrescentou: *“Não é possível abordar aqui a situação financeira que vem desde 2001, uma vez que falta uma informação de base, que ninguém a tem, a qual tem que ser completa, ou seja, a dívida bancária, os compromissos assumidos e não pagos e a situação de disponibilidade imediata de obtenção de fundos.*

Quanto à resposta do Dr. José Ernesto, acho que é muito importante não confundir o Orçamento com os compromissos assumidos. Os orçamentos municipais em Portugal têm que ser, necessariamente, empolados, sob pena de a edilidade não fazer obras por não as ter incluídas no Plano e depois o Tribunal de Contas exigir que elas tenham cabimento no Orçamento. Além do mais, a câmara insere obras no Plano para serem financiadas pelos fundos comunitários e quem é que garante que eles vão surgir ? Mas se não as tiver incluídas e se surgirem a autarquia perde a possibilidade de obter os citados meios para um projecto que faz falta.

Por outro lado, reafirmo que o Sr. Director do DGA diz aqui, com muitas clareza, que «em matéria de despesa a Câmara já tem executado 91,3% do Orçamento previsto», equivalente a 55 milhões de euros dos 60 milhões que foram calculados, não sendo de despesas correntes, conforme disse o Sr. Presidente da CME, tendo recebido 35 milhões de euros. Portanto, há um défice de 20 milhões de euros, sendo que 9,5 milhões deste correspondem a dívidas a fornecedores e outros, transitando 10,5 milhões de euros para o próximo exercício. Este é que é o problema que a Administração municipal tem que resolver. A ideia de os orçamentos serem reduzidos é um princípio saudável, mas esbarra sempre na questão de a edilidade poder ficar a descoberto”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em virtude de se estar a discutir este ponto há uma hora, o Sr. **Presidente** apelou à auto-contenção dos oradores seguintes.

Perante a explanação do Sr. A. Fernandes, o Sr. **Presidente da CME** observou: *“Eu não concordo, de maneira alguma, com a estratégia orçamental defendida pelo Sr.. Acho que esse caminho foi um dos grandes responsáveis pela situação a que esta autarquia chegou. O Sr. acabou por reconhecer que as receitas de capital são sempre uma previsão, como sejam os fundos comunitários. E o que é que me garante o cálculo das receitas dos impostos municipais, como, exemplo, a alteração da sisa para o IMI e da Derrama ? Tudo depende da conjuntura económica. Se houver uma situação favorável, com um crescimento económico sustentado por parte das empresas, há maior receita fiscal para o Estado e a parte que compete aos municípios aumenta. Eu lembro-me que durante o ano de 2001 os proventos da Derrama foram o dobro daqueles que nós tivemos no exercício passado. Como não podemos recorrer a empréstimos, nunca podemos financiar o Orçamento com o recurso ao crédito de curto prazo, como dantes se fazia”*.

Interveio depois o Sr. **José Piteira**, referindo que a estrada municipal para N.ª Sra. de Machede se encontra num caos, pelo que inquiriu à Vereação se estava previsto ser efectuada a sua repavimentação, apesar de ter sido feito o respectivo planeamento para o corrente ano.

Mais à frente, fez alusão à pág. 27 do documento em debate, onde se fala na colocação duma laje de cobertura na Casa Mortuária da localidade supracitada, cuja obra está parada há 40 dias, segundo o seu testemunho, tendo perguntado ao Executivo se a dita tinha caído no esquecimento.

Retorquindo à interpelação formulada, o Sr. **Presidente da CME**, no que concerne ao primeiro tema, clarificou que existe, nas GOP para 2006, uma rubrica denominada, salvo erro, Beneficiação de Caminhos e Estradas Municipais, onde se perspectiva o arranjo da via em causa, mas como o dinheiro não chega para tudo, a Vereação irá definir, provavelmente em concertação com as Juntas de Freguesia, as prioridades ao longo do mandato.

Sobre a questão da Casa Mortuária, incumbiu o Vereador M. Melgão de responder em conformidade.



Assim, o Sr. Vereador **Manuel Melgão** participou: *“A paragem da obra deve-se ao facto de o arquitecto que desenhou o edifício e a projectista das estruturas terem descoberto, a meio dos trabalhos, que existe uma viga balanceada que o sr. arquitecto não gosta de ver, o qual pediu à designada técnica que refizesse aquele aspecto. A projectista já não trabalha na CME, encontra-se em Lagos, e, tanto quanto sei, só há perto de uma semana é que veio uma nova versão desta estrutura, indo este lapso custar ao município a «módica» quantia de 6000 euros, coisa que poderia ter sido evitada facilmente se houvesse concertação entre os dois técnicos”.*

Adiante, O Sr. **Acácio Alferes** enunciou: *“Já foram aqui focados alguns aspectos que me preocupam, nomeadamente o evidente depauperamento do nosso tecido económico, reflectido no abaixamento sucessivo das receitas da Derrama. Para o próximo ano a autarquia prevê arrecadar cerca de 40% do valor auferido em 2001. Nesta conformidade, eu entendo que esta Assembleia tem que olhar com muito cuidado e muita atenção para o que se está a passar na nossa zona. De qualquer maneira, o que eu queria falar era mais no sentido de ver se havia hipótese de a edilidade passar a fornecer alguma comunicação mais detalhada na Informação do Sr. Presidente da CME sobre a expansão do parque industrial.*

Por outro lado, não quero deixar de expressar a minha apreciação positiva acerca da acção da Administração municipal no último mandato, respeitante ao modo como geriu os problemas financeiros, apesar dos apertos a que foi sujeita. Exemplificando, está aqui escrito que o Executivo pagou de juros, em 2005, cerca de 12.000 cts/mês, em média, sendo que em 2001 este município liquidou perto de 40.000 cts mensais”.

A seguir, o Sr. **José Russo** disse: *“Parto do princípio que quando a CME elabora estas Informações terá algum critério para elencar os assuntos e como quem não se sente não é filho de boa gente, não posso deixar de mostrar o meu desagrado pelo facto de no documento anterior não ter sido referenciada a Bienal Internacional de Marionetas de Évora, que se realizou em Junho, tal como agora não se dá qualquer destaque ao IV Encontro de Teatro Ibérico e ao Festival de Curtas Metragens”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu de pronto: *“Ainda bem que o Sr. foca esse pormenor, porque tal revela que existiram mais iniciativas que também mereciam terem sido distinguidas neste documento. O critério de se optar por determinadas matérias resulta da realidade de não se poder cá pôr tudo, dado que o que vem relatado ao longo destas páginas é tudo importante. De qualquer forma, não é por isso que a actividade que o CENDREV desenvolve deixa de ser apreciado por este Executivo, na medida em que a companhia merece a admiração e o respeito de todos nós”*.

Posteriormente, o Sr. **Baltazar Damas** declarou: *“Queria só manifestar a minha satisfação pela actividade desenvolvida pela CME nestes últimos 3 meses, no que concerne à Freguesia da Horta das Figueiras, nos seguintes aspectos:*

- *Na resolução do caso da Fábrica da Música, que já tem as associações escolhidas para lá se instalarem;*
- *Na empreitada adicional referente à conservação e restauro do Convento dos Remédios;*
- *Na requalificação das escolas do bairro de Almeirim e do Rossio;*
- *Na adjudicação da empreitada da Praça de Touros;*
- *Na expansão do Parque Industrial;*
- *Na realização do Portugal Air Show;*
- *No deferimento dos 164 processos relativos ao Cartão Social do Munícipe Idoso;*
- *E na limpeza e vedação do troço da ribeira da Torregela, que era uma necessidade emergente.*

Por fim, no que toca ao Planeamento e Projectos Municipais, congratulo-me com a futura construção da saída de emergência do Aeródromo de Évora, com a alteração ao loteamento municipal sito na Rua Romão Almourinha (bairro da Casinha) e com o faseamento da obra no largo por trás da rua Amadeu Sousa Cardoso, no âmbito da requalificação da Horta das Figueiras”.

A Sra. D. **Margarida Fernandes** disse de imediato: *“Registo, com agrado, o facto de o Sr. Presidente da Câmara nos ter comunicado, embora oficiosamente, que não está previsto o encerramento de qualquer escola no concelho de Évora, tanto mais que nós (Junta de Freguesia da*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Malagueira) fizemos uma reunião no bairro das Espadas aberta à população, na qual os pais das crianças que frequentam aquele estabelecimento de ensino manifestaram grande preocupação por correr a informação que o mesmo seria um dos a fechar. Já questionámos a Direcção Regional da Educação tentando perceber quais são as intenções do Governo nesta matéria. A escola tem, neste momento, 10 alunos e como o respectivo Ministério pretende, supostamente, encerrar todos os estabelecimentos com menos de 20 alunos, aquela cairia nesse critério. Segundo nos foi dito, há muitos meninos daquela área de residência que, por opção dos pais, foram colocados noutras escolas, os quais poderiam ser transferidos para ali viabilizando aquele estabelecimento. Também fomos alertado que está a ser edificado um loteamento no bairro em causa, que poderá, com as novas famílias, mudar radicalmente a situação. A Junta disponibiliza-se totalmente para, em colaboração com o município, encetar diligências visando o não fecho daquela escola”.

Logo após, o Sr. **Celino Silva** opinou que a Vereação deveria estudar a hipótese de dar informação, nas placas que estão a ser postas junto a determinados monumentos, a invisuais, porque tal medida poderia contribuir para facilitar a vida às pessoas com este tipo de deficiência.

Sobre este último apontamento, o Sr. **Presidente da CME** divulgou que já consta das preocupações da Administração municipal prestar semelhante serviço aos invisuais, bem como na eliminação de barreiras físicas para outros géneros de deficiência, no acesso aos monumentos e à fruição da cidade.

Reportando-se à derradeira alocução do Sr. A. Fernandes, o Sr. **Francisco Chalaça** asseverou: “A questão que o Sr. levantou só surge porque há, da parte da autarquia, uma execução financeira que não é igual à execução económica.

Relativamente ao empolamento dos orçamentos, isso não é uma boa medida, mas sim conseguir antever as receitas e as despesas que se vão fazer e inscrevê-las em Orçamento”.

O Sr. **Abílio Fernandes** afirmou ainda: “O Sr. Presidente da Câmara ainda não explicou o problema que eu apresentei. De facto, no corrente ano, o Executivo comprometeu-se a pagar 55 milhões de euros, sendo que o município só recebeu 35 milhões de euros. Portando, faltam 20



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

milhões de euros, dos quais o Dr. José Ernesto já elucidou que 9,5 milhões são débitos a fornecedores, mas sobram 10,5 milhões. Foi sobre este último valor que eu pedi esclarecimentos, que ainda não foram dados, cuja quantia vai afectar o próximo Orçamento”.

O Sr. **Presidente da CME** prontificou-se a responder de novo, argumentando: *“Existe o compromisso na altura da facturação, há outro no momento da cabimentação e ainda outro compromisso aquando da feitura da autorização de pagamento. De acordo com este escalonamento, aquilo que conta para o endividamento é a altura em que o compromisso é assumido e isso só acontece perante o fornecedor no momento em que a factura chega aos nossos serviços. Aqui é dito que há muita facturação que ainda não entrou na contabilidade, respeitante a obras que estão em curso e estima-se que, no conjunto, atinja os 9,5 milhões de euros. Aliás, refere-se no documento, com muitas clareza, que «Foram assumidos e não pagos compromissos no montante de 6.336.000 euros. Considerando outros débitos por orçamentar e contabilizar, calcula-se que a dívida actual seja de 9,5 milhões de euros. É este o valor, Sr. deputado, e não sei aonde é que foi arranjar esses 20 milhões”.*

Finda esta derradeira explicação e não havendo mais inscrições para debate, o Sr. Presidente deu por terminado o 1º ponto da ordem de trabalhos.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DA CME RELATIVAS ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2006

O Sr. **Presidente do município** procedeu à apresentação dos documentos citados em epígrafe, tendo realçado, em primeiro lugar, a maturidade política demonstrada por todos os elementos do Executivo, ao aceitarem mutuamente os contributos de todos os Vereadores no sentido de os melhorar, ao quais foram aprovados por unanimidade em reunião de Câmara.

Depois, falou das prioridades para as GOP que a Administração municipal definiu para o próximo exercício, a saber:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

1ª - Concluir todas as obras que estão em curso, a todos os níveis, que estão espalhadas por todo o concelho;

2ª - Preparar, nos próximos 2 anos, o máximo possível de projectos para estarem em condições de serem candidatados ao futuro QCA, para este concelho poder beneficiar dos fundos comunitários inerentes;

3ª - Lançar obras novas, com o objectivo de atingir aquilo que foi traçado nas GOP.

Mais à frente, fez saber quais serão as 3 grandes áreas em que a autarquia procurará intervir em 2006 e que se repercutirão nos anos vindouros: **Primeira** – Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e das famílias; **Segunda** – Promover o desenvolvimento sustentado num território mais ordenado e qualificado; **Terceira** – Aprofundar a reorganização de serviços, naquilo que falta afinar, visando potenciar ao máximo os recursos que existem e apostar claramente numa melhoria da sua qualidade.

Logo após, o Sr. **Francisco Chalaça** teceu os seguintes comentários: *“Queria frisar, em nome da bancada do PS, que estamos perante 2 bons documentos e não dizemos isto por uma questão de solidariedade política para com o Executivo, mas porque achamos que o contexto em que ambos foram elaborados foi determinante, até porque a situação financeira é uma condicionante importante, bastando verificarmos que o serviço da dívida e as despesas com pessoal absorvem 30% do total das receitas e 60% das receitas de capital, sendo uma verba muito significativa, que deixa uma margem de manobra muito curta. Podemos dizer que estamos num momento de preparação para outros anos em que, certamente, as condições serão muito mais propícias ao investimento e à execução material de obra. Tanto as GOP como o Orçamento merecerão o apoio da bancada do PS”*.

Posteriormente, o Sr. **António Murteira** desenvolveu um discurso nos seguintes termos: *“Évora precisa de ter ambição e é necessário termos alguma memória histórica para percebermos o atraso em que a mesma estava votada. Évora quis e soube passar a integrar o contexto das cidades médias e em 1986 consegue o estatuto internacional de Cidade Património da Humanidade. Évora quis e soube obter a sua Universidade. Évora quis e soube pôr fim a uma política cultural de folclore barato e de falsificação, delineando uma política cultural de valorização histórica, de valorização do património, de valorização de arte e saberes das suas gentes. Évora quis e soube ter uma política*



humanista, traduzida, entre outros aspectos, na legalização dos bairros então ditos clandestinos, que rodeavam a cidade, criando condições para que o conceito de cidade seja hoje muito mais amplo, enriquecedor e inclusivo dos eborenses que habitam nesses bairros e freguesias, fora dos centro histórico. Política social traduzida também no desencadear de processos de apoio aos segmentos mais carentes da população, entre os quais os mais idosos, as populações oriundas do meio rural, os desempregados e as mulheres. Évora soube e quis evoluir de uma gestão casuística dos recursos naturais para uma gestão de sustentabilidade, particularmente no que se refere àqueles que são os nossos recursos mais preciosos, que são a água, os solos e a floresta.

Posta esta introdução, é nossa opinião que no início de 2006 a pergunta que se tem que colocar, quando analisamos as GOP e o Plano Plurianual de Investimentos, apresentados a esta Assembleia, é a de saber se a visão contida nesses documentos está à altura da ambição e das capacidades e das possibilidades reais que a cidade e o concelho têm e daquilo que a cidade e o concelho foram capazes de fazer nos anos anteriores. Sobre isto, algumas reflexões de análise, de crítica e de sugestões sobre alguns pontos que nos parecem fundamentais e que, na opinião da CDU, não são devidamente equacionados e respondidos nas GOP e nos respectivos instrumentos financeiros.

Questões sociais - *Falamos duma cidade com significativos desafios e problemas sociais expressos, por exemplo, numa população idosa pobre, com maior longevidade e que precisa de apoios e respostas que ultrapassem abordagens e soluções do passado, hoje claramente insatisfatórias e que são, no fundamental, aquelas que nos são apresentadas. Numa taxa de desemprego superior a 12% entre homens jovens e superior a 14% entre mulheres novas, a situação tende a agravar-se com a crise económica e a errada política prosseguida a nível nacional expressa, designadamente, no crescimento do desemprego e do trabalho precário e na aplicação da Lei das Finanças Locais, esta condenada pela ANMP. Desafios e problemas expressos na entrada em vigor duma nova lei do arrendamento. Que impactos poderá ter esta nova lei do arrendamento na vida destes cidadãos mais carentes e protegidos ? Que impactos poderá ter a problemática da habitação para os jovens e para os munícipes que não dispõem de casa própria ? Desafios e problemas expressos ainda na ausência de um Plano Director Municipal actualizado e que balize os grandes desenvolvimentos urbanísticos habitacionais, de localização de equipamentos e outros aspectos da vida do município e dos munícipes. A CDU considera que estas questões não estão adequadamente tratadas nas GOP, nem em termos de análise, nem nas políticas, programas e acções a equacionar e que estão nos seus*



objectivos. Considera que, pela sua sensibilidade, as questões sociais deveriam ser tratadas num documento que foi apresentado, num objectivo próprio, com programas e acções próprias.

Questões económicas – Falamos duma cidade e dum concelho com uma economia débil e incerta, dependente de muitos factores externos e de um insuficiente aproveitamento de potencialidades existentes, onde o trabalho recolhe uma remuneração muito abaixo da média comunitária (dos 15 países antes do alargamento) e a componente da precaridade não para de crescer, criando instabilidade e ansiedade na vida das pessoas, o que desmotiva em vez de motivar. Estamos num concelho com boas áreas, com bons solos para a produção agro-alimentar de qualidade e parte dos quais estão a ser beneficiados com significativos investimentos públicos, através dos perímetros de regra do empreendimento de Alqueva. Apesar dessas potencialidades e desses investimentos, o concelho apresenta um sector agro-alimentar débil e subsidiodependente e esta subsidiodependência e esta debilidade, com a aplicação da PAC tal como está a ser feita pelo Governo português, vão-se agravar até 2013. Um concelho com uma significativa fragmentação empresarial e fracas produtividades em alguns sectores empresariais, a exigir um novo programa integrado de apoio à competitividade das pequenas e médias empresas da cidade e do concelho, a exigir uma outra política de qualificação. Uma cidade, portanto, que tem pela frente o desafio do desenvolvimento económico sustentado e não o desafio apenas de carácter economicista, como está a acontecer a nível nacional, questão maior que não está devidamente equacionada nos documentos que estamos a analisar. Se nos parece positiva a preocupação com a instalação de um conjunto de infra-estruturas e de equipamentos ao apoio ao desenvolvimento económico, embora de futuro incerto, enquanto não for concretizada a revisão do PDM e de outros instrumentos de planeamento urbanístico, enquanto não forem conhecidos os grandes objectivos e critérios do QCA e outras fontes de financiamento. Se defendemos o esforço de captação de investimento, como o caso da Skylander, no ramo da aeronáutica, parece-nos, por outro lado, haver uma insuficiente preocupação com o desenvolvimento de cariz endógeno, quer no que respeita a alterações estruturais havidas e em curso, na área, por exemplo, da distribuição e do comércio, quer no que respeita às pequenas e médias empresas existentes ou a instalarem-se, dos diversos ramos de actividade económica, aqui na cidade e no concelho. O sector agro-alimentar, que nem sequer é equacionado no documento, com os investimentos e as sinergias decorrentes de Alqueva, com uma outra política comum e com uma outra política nacional e regional, poderá constituir um novo complexo de fileiras de produção, acrescentando à fileira da vinha e do vinho outras fileiras de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

produção alimentar de qualidade e certificadas, como a do olival e do azeite, a dos produtos alimentares a partir de, por exemplo, de porco preto, bovinos e ovinos, ou as frutas e as frutícolas.

O turismo, numa perspectiva de desenvolvimento, continua a assumir papel de relevo, o que, no caso de Évora, implica uma aposta clara no centro histórico e em serviços de qualidade, isto é, o centro histórico necessita de ser constantemente valorizado, deve ter vida e ser vivido pelos eborenses e pelos que nos visitam e não deve ser subalternizado com teorizações apressadas de outras centralidades, sem que isto exclua, claro está, a complementaridade a partir de outros espaços, quer dentro dos muros, quer nas freguesias e bairros da cidade. Pela importância das actividades económicas e pela necessidade de serem equacionadas de forma mais rigorosa e mais abrangente, também aqui a CDU sente que esta questão deveria ser tratada em objectivo próprio.

Política cultural – *Évora tem tido, e no entender da CDU deve continuar a ter, ambições culturais e de valorização do seu património, quer o do centro histórico, quer das freguesias urbanas e rurais. Nas GOP, apesar de algumas intenções sobre equipamentos importantes de apoio à actividade cultural e outras, das quais discordamos, a política cultural continua a ser caracterizada por uma certa deriva casuística, caracterizadora do anterior mandato, sem que se percebam ou apercebam 3 ou 4 grandes ideias que possam elevar Évora ao patamar de cidade cultural da Europa. É nosso entender que a política cultural reclame um tratamento muito mais rigoroso e com muita mais ambição, com horizontes de médio e longo prazo em objectivo e com programas e acções próprias.*

Património e urbanismo – *O património e a gestão urbanística, jóias da coroa de Évora património da humanidade, não são tratados da forma sistematizada e rigorosa que uma política de qualidade e de ambição exige. Há zonas da cidade inacabadas e em degradação, onde começam a surgir pequenos territórios sem lei. Há descontinuidades urbanísticas a exigirem resposta e há património a reclamar atenção, tais como:*

1 - Aquela que se estende da Porta de Aviz até à zona dos Leões e dos bairros da Freguesia do Bacelo e onde já estão feitos investimentos significativos;

2 – A zona de confluência dos bairros da Cruz da Picada, Alto dos Cucos, Santa Maria, Fontanas e Malagueira, que espelha o que não deveria estar a acontecer numa cidade património da humanidade. Nesta zona da cidade está instalado, há anos, um território sem lei, traduzindo, por um lado, uma situação complexa e sensível de exclusão social, de miséria, de tráfico de droga, de insegurança e violência pública, degradação urbanística e habitacional e, por outro, demissão das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

autoridades com competências e deveres de agirem para a solução do problema. Sobre este problema da cidade não é dita uma palavra nem esboçada qualquer intenção que vise desencadear um processo conducente à resolução de tão grave situação, à qual, estou certo, todos somos sensíveis. A Assembleia Municipal deveria disponibilizar-se para a realização, em 2006, de um colóquio sobre este problema, em colaboração com o Executivo camarário, ou desencadeado por este e pela Junta de Freguesia da Malagueira e outras instituições e autoridades com responsabilidade nas matérias pluridisciplinares em questão.

Questão da mobilidade – As políticas até agora prosseguidas mostram-se insuficientes e incapazes de sustentar e inverter a crescente utilização do carro próprio e a redução da opção de andar a pé. No caso de Évora, os movimentos pendulares, percurso casa-trabalho, registaram a seguinte evolução na década de 1991/01:

- a deslocação a pé decresceu de 35% para 19%;
- a opção por transportes colectivos e públicos baixou de 14% para 7%;
- outros meios de transporte utilizados diminuíram de 8% para 6%;
- a utilização do automóvel ligeiro particular deu um salto de 43% para 68%.

Esta é uma situação de difícil solução, reconhecemos, perante a qual a A. M. poderia sugerir o avanço célere de um plano integrado de estacionamento e se deveria disponibilizar para promover ou participar num colóquio ou conferência, com convite a todas as partes intervenientes e a especialistas, não num espírito de confrontação político-partidária, mas num espírito de cooperação, com vista a lançar as bases para alterar a situação em que estamos.

Os eleitos da CDU na A. M., depois de terem analisado os documentos em conjunto com os nossos companheiros do Executivo camarário, trazem a este Órgão um novo contributo construtivo, através duma análise crítica, que pretende contribuir para uma visão de ambição para a cidade e para o concelho, visão que não está inteiramente traduzida no documento apresentado pela Câmara à Assembleia. Decorrente desta análise feita e pelas razões expostas, o voto da CDU será o da abstenção”.

Por sua vez, o Sr. **Palma Rita** proferiu: “A bancada do PSD vai votar favoravelmente este ponto dado que consideramos que as opções tomadas pela Administração municipal são ponderadas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

razoáveis e aceitáveis, tendo em conta que o Orçamento é um documento controlado, que prevê uma redução ou, pelo menos, manutenção em relação aos anos anteriores. Este elogio tem razão de ser porque não se pode deixar de um momento para o outro os credores com «os bolsos vazios», isto é, há que ter a responsabilidade na assunção dos compromissos que vêm de trás. Também há que controlar um pouco, de forma responsável, os compromissos para o futuro e as Grandes Opções, provando isto que não é necessário existirem maiorias absolutas na CME para que a mesma continue a funcionar, e bem. É possível fazer aqui uma gestão de compromissos, de interesses e de entendimento que talvez beneficie todos. Se calhar, esta será uma das melhores soluções dos últimos anos. Este é um reparo positivo da nossa parte”.

Por seu turno, o Sr. **João Rodrigues** exprimiu: “Continuo a não vislumbrar terrenos disponíveis para a fixação das populações nas freguesias rurais.

Relativamente à estrada municipal 521, ficamos muitos satisfeitos por a vermos contemplada neste Plano de Actividades e esperamos que a obra seja feita.

No que toca à estrada que liga Torre de Coelheiros a S. Manços, apercebo-me que está orçamentada a reparação da ponte, mas queria alertar que não é só esta que está em mau estado, mas também toda a via. Faço estas referências porque, mais uma vez, as Freguesias não foram ouvidas para a elaboração destes documentos, sendo de meu parecer que é fundamental tal acontecer.

No que se reporta ao desenvolvimento turístico, acho que ele se cinge só à cidade, pelo que eu pergunto ao Sr. Presidente da Câmara se há algum motivo para ele não ser extensivo às freguesias rurais ?

Consta nestas GOP a requalificação da Torre dos Coguminhos, em Torre de Coelheiros, só que já há quatro anos a esta parte que tal tem vindo a ser inscrito em semelhantes documentos, não sabendo a Junta qual tem sido o andamento deste projecto. Tenho conhecimento que está calculada, para o ano de 2006, uma verba de 41.000 € para o efeito, mas não sei o que é que está planeado. Se é o projecto antigo ? Se não é ? Penso que a Junta deveria ter alguma interferência numa obra desta envergadura ou, pelo menos, chamada a dar a sua opinião.

Quanto à iluminação do parque desportivo, a mesma encontra-se em péssimo estado, sendo de recordar que o Grupo Desportivo da Torre de Coelheiros é a única equipa que está a representar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

nosso concelho na Divisão de Honra da Distrital de Évora. Acho que a colectividade merece ter um campo de jogos em condições e eu não vejo contemplada essa obra neste Orçamento.

Com respeito ao protocolo de descentralização para as Juntas, no anterior mandato foi criado um grupo de trabalho destinado a elaborar um novo protocolo. Fez-se uma reunião e mais nada, tendo nós ficado à espera de sermos informados se a edilidade pretendia, ou não, transferir algum património municipal para as Freguesias e até ao momento não recebemos qualquer comunicação nesse sentido, passados que estão vários anos. Queria inquirir ao Sr. Presidente da autarquia se, por acaso, tem a ideia de quando é que pensa actualizar o referido protocolo, uma vez que a realidade das Freguesias de hoje não tem nada a ver com aquilo que se passava há 6/7 anos”?

O Sr. **Jorge Lourido** expressou seguidamente: “Este Orçamento reflecte um conjunto de condicionantes em que uma delas é, naturalmente, o efeito do eleitoralismo do anterior mandato, para além de conter uma série de opções que não nos parecem correctas. Sobre o primeiro aspecto, gostaria de participar que em 2004, no final do exercício, os encargos assumidos e não pagos rondavam os 3/3,5 milhões de euros. No presente ano, pelas contas que temos, esse número quase que triplicou, o que significa que neste momento existe uma dívida de 9,5 milhões de euros, à qual se tem que acrescentar mais 2 milhões de € na área das águas, que vão ser pagos em 2006, e mais quase 1 milhão de € dos resíduos, somando isto um montante global na ordem dos 13 milhões de €. De facto, é isto o efeito de um ano em que as perspectivas das eleições acabaram por acarretar despesas muito maiores do que aquelas que seriam admissíveis.

Do ponto de vista técnico, o documento está perfeito, uma vez que as despesas batem com as receitas, mas quando vamos ver o que se passa na realidade é que verificamos que os custos de funcionamento, incluindo o serviço da dívida à banca, são perto de 21 milhões de €. Feitas bem as contas, podemos constatar que apenas restam 6 milhões de € para investimentos. É neste contexto que entendemos criticável e de difícil compreensão a previsão de investimentos na ordem dos 95 milhões de €, havendo nestes algumas parcelas que não se justificam, como, por exemplo, o Pólis, com 20 milhões de €, e a Praça de Touros, com 3 milhões de €, cujos valores deviam ser canalizados para outros fins.

Em termos mais «miúdos», mas que não deixam de ter alguma importância, gostaria de destacar o cálculo de quantias para a contratação de serviços de limpeza pública (270 mil €), que poderia ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

feita internamente, para as iluminações de Natal (325.432 €) e para Informação e Imagem (385.000 €), sendo esta cifra profundamente exagerada, no nosso ponto de vista. É por estes motivos que a bancada da CDU irá abster-se na votação dos documentos em discussão”.

Adiante, o Sr. **Gazimba Simão** opinou: *“Há necessidade urgente de alterarmos o Regimento da AME, porque a parte mais nobre e interessante que existia para debatermos aqui ficará, naturalmente, prejudicada, dado que só ao fim de 4 horas é que chegámos a este ponto. Apelo para que a comissão termine rapidamente o seu trabalho. Isto não é uma forma de coarctar a liberdade de alguém, isso que fique bem claro, só que uma assembleia municipal tem que saber organizar o seu tempo e hoje ficámos impossibilitados de discutir o ponto mais importante pela metodologia aplicada.*

Por outro lado, queria congratular-me com o clima de consenso que está a ser criado na Vereação, em relação às formas de actuação e à estratégia delineada, o qual é extremamente positivo”.

No que respeita à dissertação do Sr. J. Lourido, o Sr. **Francisco Chalaça** explicitou: *“O Sr. acusou o Executivo de ter usado eleitoralismo e também disse que não foi concluído um conjunto de obras. Não se percebe muito bem como é que se faz eleitoralismo sem acabar obras porque, para mim, eleitoralismo é conseguir que elas fiquem prontas antes do acto eleitoral e não o contrário. Provavelmente, esse comportamento teria sido inaugurar o equipamento da Praça 1º de Maio sem condições para poder funcionar.*

Por outro lado, achei curiosa a crítica que o Sr. fez à iluminação de Natal, visto que eu não me lembro de um único ano em que não tivesse havido, durante os mandatos da CDU, as ruas decoradas nessa quadra festiva.

Relativamente às questões da Informação e Imagem, de certeza que estes números não andam acima daqueles que eram praticados pelas gestões da CDU e penso que deverá existir algum comedimento quando se fazem reparos nesse sentido.

No que se reporta à intervenção do Sr. Murteira, eu entendo que não foi efectuada qualquer proposta e tal deveria ter acontecido, para que, em futuros Orçamentos ou Planos de Actividades, a Câmara viesse a incorporá-las.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. falou do Alqueva e eu não percebo como é que as potencialidades do mesmo poderiam ser aprovadas pelo município, mas se calhar o problema é meu.

O Sr. também focou o tema da segurança e é bom recordar que essa questão não surgiu nos últimos anos, na medida em que ela nasceu de uma política errada, por parte da CDU, de criar um gueto e uma situação errada ao cimo do bairro de Santa Maria. Foi a partir daí que surgiram os problemas. Aliás, essa matéria, no último ano, teve uma evolução claramente positiva, a partir do momento em que a autarquia passou a fazer a gestão do património habitacional.

Quanto à crítica à exclusão, consta no Orçamento, na parte das Iniciativas de Combate à Exclusão, 18,5% das despesas de capital e eu gostaria de saber se durante os mandatos da CDU foi alguma vez orçamentada uma verba para este tipo de acções”.

De imediato, a Sra. D. **Mafalda Troncho** acentuou: “São quase 2,30 horas da madrugada e eu, enquanto membro da A. M., sinto-me impedida de fazer qualquer tipo de intervenção sobre este ponto, que é tão importante. Eu acho que isto é uma verdadeira forma de impossibilitar que alguns colegas falem, porque se alguns discursarem muito tempo os outros não têm essa hipótese. Tem que haver aqui alguma disciplina em relação ao tempo, senão saímos daqui às 7 da manhã. Que tipo de respeito temos nós, por exemplo, pelos cidadão de Évora que venham assistir às sessões e que queiram intervir ? Assim, pergunto qual é a previsão para o término desta reunião, dado que eu fui eleita para exercer o mandato e eu não saio enquanto a mesma não acabar”?

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** argumentou que a oradora antecedente tinha saído completamente fora da ordem de trabalhos e que se soubesse disso não lhe tinha dado a palavra, não deixando de referir que existia uma comissão mandatada pela Assembleia para proceder à revisão do Regimento e para apresentar soluções.

O Sr. **Celino Silva** declarou seguidamente: “Em virtude de o meu camarada A. Murteira ter falado nas questões sociais, eu quero explicitar que as ditas, independentemente dos valores que foram atribuídos pela Câmara, deveriam ser tratadas num objectivo próprio e isto é diferente do que está a ser interpretado pelo Sr. Chalaça.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que toca às situações relacionadas com a habitação e a insegurança, as casas da Cruz da Picada nunca foram atribuídas pela edilidade e esta insurgiu-se, na altura, em 1977, salvo erro, contra os serviços do Estado, na medida em que estavam a criar guetos naquela zona.

Também sobre este assunto, a CME teve, durante vários anos, a gestão do património deixado pelo Fundo de Fomento da Habitação, mas isso foi-lhe retirado no tempo do Sr. Branquinho como Governador Civil e o que é que aconteceu a essas casas situadas ao cimo do bairro de Santa Maria ? Foram concedidas directamente pelo governo de Cavaco Silva.

Em matéria dos temas culturais, nós dizemos que eles também deveriam ser tratadas como um objectivo próprio, até porque são mencionados, nas GOP, nas páginas 8, 9, 14, 15, 20, 21, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 36,37, 38 e 39. Na pág. 29 repete-se o projecto da Rede Museológica Municipal. São estas coisas que nós pretendemos ver traduzidas nos documentos que nos foram apresentados”.

Respondendo às interpelações formuladas, O Sr. **Presidente da CME** esclareceu: “É objectivo desta Vereação realizar, paralelamente à conclusão dos trabalhos de revisão do PDM, outros 3 planos, a saber: um Plano de Revisão Estratégica para o Desenvolvimento; um Plano de Mobilidade, que já está em preparação, e um Plano de Gestão Ambiental. À parte disto, serão iniciados os trabalhos de revisão do Plano de Urbanização. Portanto, uma parte substantiva da sua intervenção (do Sr. A. Murteira), apresentando insuficiências nas GOP para 2006, serão, naturalmente, preocupações, mas não compagináveis com aquilo que é a filosofia e a organização dum documento deste tipo. O Plano de Urbanização de Évora é de 2000 e não queremos iniciar a sua revisão antes da aprovação do PDM. O que é que deriva daqui ? Deriva que existem mudanças significativas na cidade, dado que a mesma é um corpo vivo. O pior que pode acontecer a uma urbe é ter uma gestão parada no tempo e que não esteja atenta às dinâmicas sucessivas que vão aparecendo no planeta. A vida de Évora mudou completamente a partir da altura em que foi classificada Cidade Património Mundial, quando ocorreu a reabertura da universidade e vai modificar-se radicalmente se se concretizar a instalação duma estação de TGV aqui, porque a reposicionará duma forma assaz diferente, em relação às suas ligações com o litoral, com Lisboa, com Espanha e com a Europa.

No que se refere ao centro histórico, há aqui claramente uma opção para se iniciar um estudo visando a possibilidade de construção de parques de estacionamento subterrâneos, visto que chegámos à conclusão que a única maneira de contrariar a sua desertificação é que para haver



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

residentes no mesmo tem que existir estacionamento. Poderá parecer uma heresia, mas, se calhar, teremos que, mobilizando novas tecnologias e novas formas de preservação do património que está enterrado, encarar a hipótese de edificar parques de estacionamento debaixo do chão.

*Discordo em absoluto, Sr. deputado (A. Murteira), da gestão casuística, do ponto de vista cultural, que defendeu, porque desde o primeiro dia nós temos desenvolvido essa vertente, que obedece aos seguintes objectivos: **Primeiro** – Descentralização, uma vez que a política cultural da CME não se cinge à promoção de eventos na Praça de Giraldo, a qual é extensível a todas as Freguesias do concelho; **Segundo** – Democratização, uma vez que não há uma linha oficial e não existe um paradigma cultural. Estamos abertos a todas as correntes, a todas as influências e a todas as formas de expressão artística e cultural; **Terceiro** – Promoção da criatividade local, dado que todos os agentes são tratados por igual, a todos concedemos benefícios e apoio.*

No que se reporta às descontinuidades, comunico que ocorreu um concurso público para a realização dum plano visando a urbanização de toda a zona dos Leões, ao qual concorreram 9 candidatos. Este Executivo adjudicou, naturalmente, uma das propostas, mas, entretanto, um dos concorrente contestou essa decisão e recorreu para o Tribunal Administrativo de Beja, cujo processo está parado há 3 anos.

Sobre aquilo que afirmou o Sr. J. Rodrigues, as prioridades terão que ser definidas no conjunto das 19 Freguesias, pelo que as necessidades da Freguesia da Torre dos Coelhoos serão tidas em conta, no quadro geral daquilo que é a gestão dos interesses de todos.

Quanto à Torre dos Coguminhos, se não conhece o projecto basta dirigir-se aos nossos serviços para ficar ao corrente do mesmo, sendo que tentaremos, com a verba que está orçamentada, iniciar a execução da obra.

Ao nível dos outros aspectos que foram focados, não me parece que haja outra coisa a dizer senão que este é um Orçamento sério, realista, com objectivos claros, com balizas perfeitamente definidas e que procura, no quadro das dificuldades que enfrentamos e que o país atravessa, dar resposta aos problemas do nosso município”.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Celino Silva** adiantou: “Nada da crítica que foi feita à política cultural põe em causa as preocupações de descentralização e de democraticidade das iniciativas dos projectos e acções. Nós não aceitamos esse tipo de insinuações.



Por outro lado, nada da intervenção do A. Murteira apontou para sublinhar a importância ou para dar mais relevo aos eventos da Praça de Giraldo e também salientamos que estamos perfeitamente de acordo com a descentralização para as Juntas de Freguesia. E não se disse, igualmente, algo sobre a questão dos critérios estéticos relativamente às políticas culturais, porque o que declarámos foi que os vários aspectos dispersos no Plano de Actividades para 2006 justificavam um tratamento próprio e espero que a Câmara ouça esta observação e que, eventualmente, nas GOP para 2007 atenda a isto, visto que é preciso ter em conta que os membros deste Órgão não são profissionais destas matérias e têm que fazer um trabalho de casa muito longo e difícil, depois de receberem os documentos com 8 dias de antecedência”.

Entretanto, o Sr. **António Murteira** sugeriu que se considerasse, nos próximos anos, que a discussão das GOP e do Orçamento fosse efectuada numa sessão só para o efeito, acrescentando posteriormente: *“Acerca do que disse o nosso colega F. Chalaça e sem nenhuma animosidade, lamento que ele não compreenda nada e que, normalmente, faça intervenções acintosas de contrariar, de uma forma não fundamentada, tudo o que afirma a oposição. O Sr. nem sequer entende as sinergias que Alqueva pode trazer para Évora, embora esteja lá a trabalhar. Se quiser, posso facultar-lhe estas folhas para ver se percebe alguma coisa.*

Em contrapartida, aprecio a atitude do Sr. Presidente da CME de valorizar o contributo que a CDU aqui trouxe, de concordância com algumas das nossas ideias e de discordância de outras, porque o mesmo consubstancia, nalguns pormenores, uma visão estratégica para se tentar encontrar consensos para assuntos importantes”.

Não pretendendo mais alguém debater o 2º ponto da agenda, o Sr. Presidente colocou, primeiramente, à votação as **Grandes Opções do Plano para 2006**, tendo o documento sido aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor (vinte e um do PS e três do PSD) e dez abstenções da CDU.

Depois, o Sr. **Presidente** pôs o **Orçamento para 2006** à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor (vinte e um do PS e três do PSD) e dez abstenções da CDU.



PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME REFERENTE AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

O Sr. **Presidente da CME** clarificou que se propunha, nos termos do n.º 5 do art. 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/03, de 12 de Novembro, uma formulação às taxas aprovadas pela edilidade em 9.11.05 e pela AME em 18.11.05, respeitantes ao presente ano e a liquidar em 2006, pelo que se tornava necessário reduzir as mesmas em:

- a) 12,5% para os prédios urbanos afectos à habitação, comércio, serviços e indústria;
- b) 20% para os prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI, afectos à habitação, comércio, serviços e indústria.

O Sr. **Baltazar Damas** acentuou que as frases incluídas na certidão levavam a uma interpretação diferente daquilo que o Dr. José Ernesto acabara de referir, porque nela se podia ler «**são minoradas as taxas definidas para as restantes freguesias do concelho de Évora...**».

Então, o Sr. **Presidente** enunciou: “*Podendo o português ser entendível da forma que é proposta, acho que pode ter uma leitura diferente. De qualquer maneira, a formulação que aqui está é aquela que resulta da aplicação da lei e das negociações tidas com os serviços das Finanças. Nesta conformidade, eu não me sinto com autoridade para dar opinião acerca do português daqueles que estudaram o assunto*”.

De imediato, o Sr. **José Russo** interrogou: “*Vamos votar a alteração formal do documento ou vamos voltar a votar a matéria do mesmo com outra formulação*” ? Essa certidão anula a anterior” ?

O Sr. **Presidente** respondeu que não era esse o entendimento, porque aquilo que era pedido à Assembleia era uma deliberação sobre o teor constante na certidão, pelo que a aprovação desta iria, tacitamente, revogar a anterior.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Como mais ninguém desejou intervir, o Sr. **Presidente** colocou o 3º ponto da ordem do dia à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor (vinte e um do PS e três do PSD) e dez abstenções da CDU.

Posto isto, o Sr. Presidente concedeu utilização da palavra ao Sr. **Jorge Lourido**, que asseverou: *“Dado que concordámos, no meio desta reunião, que havia pontos que tinham que ser tratados hoje e como eles já terminaram, eu proponho que passemos os restantes para uma nova sessão”*.

Perante o exposto, o Sr. **Presidente** retorquiu que se podia anular a discussão dos pontos 4, 5, 6 7 e 8, mas para isso teria que haver uma deliberação, parecendo-lhe que os mesmos eram pacíficos e que não demorariam muito mais a reunião.

Entretanto, o Sr. **Presidente da Câmara** tomou a palavra para afirmar: *“Por razões que se prendem com o interesse municipal, eu peço um pouco mais da vossa paciência (dos membros da Assembleia) e que se discutisse e votasse o ponto 6, o qual visa, porque os contratos de «leasing» que temos estão praticamente esgotados e porque só dispomos de uma verba residual de 6.000 €, fazermos um novo contrato, para vigorar ao longo do mandato, visto que será através dele que nós iremos equipar os serviços com maquinaria, viaturas, computadores, etc..*

Por outro lado, ainda não está definido como vai ser a integração dos «leasings» em matéria do endividamento, pelo que ficaríamos com a garantia que os mesmos não teriam problemas”.

Face ao explanado, o Sr. **Jorge Lourido** retirou a sua proposta.

Assim, o Sr. **Presidente** deu continuidade à sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA ACTUALIZAÇÃO DO SEGURO DOS AUTARCAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

Figurando na certidão uma diferença entre os valores a indemnizar ao Presidente da Câmara e os restantes eleitos, em caso de morte ou invalidez permanente, o Sr. **Jorge Lourido** perguntou o que era que justificava a referida distinção, na medida em que lhe parecia que um montante igual seria mais ajustado.

O Sr. **Presidente da edilidade** informou que tal derivava da lei.

Não se registando mais inscrições para debate, o Sr. Presidente pôs o 4º ponto da ordem de trabalhos à votação, tendo dito sido aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE UM LOTE SITUADO NA FREGUESIA DE N.ª SRA. DA GRAÇA DO DIVOR – RUA 9 DE JANEIRO, N.º 10 – A MARIA HELENA SANTANA CURADO

Estando a proposta devidamente fundamentada na certidão e em virtude de ninguém ter pretendido falar sobre o 5º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** decidiu avançar para a respectiva votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.



PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA AQUISIÇÃO DE BENS EM “LEASING” PARA 2006

O Sr. **Presidente da CME** declarou que não tinha mais nada a acrescentar àquilo que já dissera.

Então, o Sr. **Abílio Fernandes** fez notar que se este ponto não fosse aprovado hoje, os contratos de “leasing” em causa passariam a fazer parte, a partir do próximo ano, da capacidade de endividamento da autarquia, o que poderia impedir a Vereação de fazer as respectivas operações.

Face à inexistência de mais pedidos para intervenção, o Sr. **Presidente** pôs o 6º ponto da ordem do dia à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 7 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE CIRCOS E ACTIVIDADE PUBLICITÁRIA INERENTE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

O Sr. **Presidente do Município** apresentou esta proposta nos seguintes termos: *“Existe um Regulamento de Taxas que foi aprovado pela Câmara e pela AME e qualquer alteração ao mesmo, se for de carácter esporádica e temporária, tem que ser também aprovada por ambos os Órgãos. É o caso disto. Dado que esta actividade contribui para a animação de Natal e porque ela atravessa um período crítico, a Vereação entendeu licenciar a sua instalação neste período e prescindir das taxas respectivas, sendo necessário, para tanto, uma autorização por parte da A. M.”.*

Depois, o Sr. **Luís Pasadas** enunciou: *“Estando de acordo com a posição da Administração municipal, gostaria, no entanto, de apelar a que quando houver instalação de circos na urbe os seus*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

responsáveis sejam instruídos no sentido de, quando abalarem, retirarem as tarjas, os panfletos e os pendões espalhados por toda a parte, de modo a deixarem a cidade tal como a encontraram”.

Posteriormente, a Sra. D. **Margarida Fernandes** expressou: “O Sr. *Presidente da CME* disse que qualquer alteração ao Regulamento, mesmo que temporária, terá que ser aprovada pela Assembleia. Como o citado documento, após este acto, tem que ser sujeito a inquérito público e a outros procedimentos, eu pergunto se é possível nós fazermos uma modificação sem todos esses procedimentos, mesmo que ocasional” ?

Então, o Sr. **Presidente da CME** elucidou: “Eu, provavelmente, fiz a Sra. deputada municipal incorrer em erro com a explicação que dei. Não se trata duma alteração ao Regulamento, mas sim duma isenção de taxa, mantendo-se o mencionado documento tal e qual como estava”.

A Sra. D. **Margarida Fernandes** observou a seguir: “Peço desculpa, mas com este esclarecimento do Sr. *Presidente da edilidade* ainda fiquei mais confusa, porque o Regulamento diz que «a Câmara pode, por deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais a.....»(uma série de entidades designadas no documento). Refere também, mais à frente, «pode a Câmara Municipal conceder isenções totais ou parciais», ou seja, remete sempre para as competências do município a isenção, sendo de admitir que o Executivo considera que este caso não se enquadra nas condições definidas no Regulamento, pelo que se trata, na minha modesta opinião, de uma modificação ao mesmo”.

Face às dúvidas manifestadas pela oradora antecedente, o Sr. **Presidente da autarquia** clarificou: “O órgão municipal que tem competência para aprovar taxas é a Assembleia Municipal, logo, é também esta que tem competência para as isentar. Por isso, os serviços jurídicos deram parecer à Vereação de que a isenção de taxas devia ser submetida à ponderação da AME e que na próxima revisão essa alínea que a Sra. referiu deve ser reformulada”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Adiante, o Sr. **Presidente** argumentou: “*O facto de a Assembleia deliberar em nada prejudica a proposta, podendo-se considerar que se trata de um excesso de zelo. Se a competência for da Câmara, que é o que parece resultar da leitura que fez do Regulamento, seria suficiente a aprovação por parte dela. Aliás, tive exactamente as mesmas dúvidas sobre o tema do seguro, porque não consegui encontrar nas nossas competências qualquer base legal para que o dito fosse aprovado por nós*”.

Finda este depoimento e não tendo surgido mais pedidos de inscrição para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o 7º ponto da ordem de trabalhos à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 8 – DELIBERAÇÃO SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA AME:

A) NA ASSEMBLEIA DISTRITAL, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 5/91, DE 18/01

O Sr. **Presidente** deu a conhecer que chegara à Mesa uma sugestão para a designação do Sr. **Baltazar Damas**, Presidente da Junta de Freguesia da Horta das Figueira, para o efeito.

Em virtude de não terem aparecido mais alvitres, o Sr. **Presidente** pôs à consideração do colectivo a possibilidade de se proceder à votação através do método de braço no ar, coisa que foi aceite consensualmente, tendo-se seguido o respectivo acto, cujo proposta recebeu vinte e cinco votos a favor (vinte e um do PS e quatro da CDU) e nove abstenções (seis da CDU e três do PSD).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

B) NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 1464/01, DE 17/08, PUBLICADA NO D. R. N.º 206, II SÉRIE, DE 5.09.2001

O Sr. **Presidente** anunciou que existia uma proposta visando a designação do Sr. **António Maduro**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião da Giesteira, para o cargo.

Dado que não surgiram mais sugestões, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta em apreço, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor (vinte e um do PS e quatro da CDU) e nove abstenções (seis da CDU e três do PSD).

C) NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 41/03, DE 22/08

O Sr. **Presidente** comunicou que havia um alvitre para a recondução do Sr. **Luís Pasadas**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Mamede, para o lugar.

Em virtude de não terem aparecido mais sugestões, o Sr. **Presidente** pôs a proposta acima citada à votação, que foi aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor (vinte do PS, três da CDU e três do PSD) e oito abstenções (sete da CDU e uma do PS).

D) NO CONSELHO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE ÉVORA, NOS TERMOS DA LEI N.º 12/04, DE 30/03



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** revelou que a Mesa também recebera uma proposta destinada à recondução do Sr. **Nuno Lino** ao cargo em causa.

Como mais ninguém apresentou uma sugestão alternativa, o Sr. **Presidente** pôs a supracitada à votação, tendo ela sido aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor (vinte e um do PS e dois da CDU) e onze abstenções (três do PSD e oito da CDU).

E) NO CONCELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ÉVORA, NOS TERMOS DA LEI N.º 33/98, DE 18/07

O Sr. **Presidente** divulgou que estabelecera troca de impressões com as diversas bancadas com o propósito de cada uma indicar nomes de cidadãos de reconhecida idoneidade para integrarem o Conselho em título, para além de todos os Presidentes de Junta, cabendo 5 ao PS, 3 à CDU e 1 ao PSD, mais o Sr. Cónego Manuel Barros, que havia sido nomeado recentemente para o efeito. Assim, fez saber que o PS designara João Lázaro, Nuno Lino, Rui Rosado, Maria Gertrudes Silva e António Gualdino, que a CDU indicara Eduardo Luciano, Vitor Saruga e José Teixeira e que o PSD nomeara José Mocinho da Silva.

Como se tratava duma proposta colectiva, o Sr. Presidente entendeu colocar os 10 nomes, por junto, à votação, tendo-se apurado uma aprovação por unanimidade.

F) NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ÉVORA, NOS TERMOS DA LEI N.º 33/98, DE 18/07



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** recordou que competia à AME designar 4 pessoas, cabendo ao PS nomear 2 e a CDU e o PSD 1 cada um, tendo depois participado que o PS lhe indicara Isabel Neto Pereira e Rui Rosado, que o PSD designara Nuno Miguel Mota de Campos e que a CDU nomeara Zulima Gaspar.

Tratando-se também duma proposta conjunta, o Sr. Presidente adoptou o mesmo método de votação da alínea anterior, verificando-se uma aprovação por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário aprovou, em minuta e por unanimidade, os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Em virtude de ninguém do público ter querido falar e não havendo mais temas a tratar, o Sr. **Presidente** encerrou a sessão pelas três horas e quarenta minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada na sessão de 25/02/06 por 32 votos a favor e 6 abstenções)